



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
26 DE SETEMBRO DE 2009
ANO VIII Nº 429
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

CULTURA :

AVARÉ SE PREPARA PARA A 27ª FAMPOP

Acontece a partir desta quarta-feira, 30, a 27ª Feira Avareense de Música Popular (FAMPOP), um dos mais respeitados festivais de MPB do país. O show de abertura será apresentado pelo cantor Rodrigo Custódio no Palácio das Artes (o antigo Cine Santa Cruz), às 21 horas.

No dia 1º de outubro, no Ginásio Kim Negrão, no mesmo horário, haverá a Eliminatória Avareense com espetáculo dos Trovadores Urbanos. A entrada para todas as noites será um quilo de alimento não perecível que deverá ser trocado por um ingresso nos seguintes pontos: Empório Café, Teatro Municipal, A Musical e

CEMA.

No dia 2, na 1ª Eliminatória Nacional a dupla Sá e Guarabira e o cantor Tavito dividem o palco lembrando seus sucessos.

No dia 3, a Família Caymmi fará o show após a 2ª Eliminatória Nacional da FAMPOP.

Na noite da final, 4 de outubro, o compositor Lenine, que venceu a FAMPOP em 1989, vai se apresentar e receber homenagem como patrono do festival.

Haverá também uma programação paralela ao festival no Largo São João. Informações pelo telefone 3732.5057 e no site www.festivaisdo-brasil.com.br

PÁGINA 16



AVARÉ 148 ANOS :

**VEJA PROGRAMA DO DESFILE CÍVICO
DESTE DOMINGO**

PÁGINA 28

ACÇÃO SOCIAL :

PREFEITURA NO BAIRRO
Hoje na Escola "Dondoca", Brabância.

COMUNICADO :

Por problemas técnicos a inauguração do Centro de Educação Infantil (CEI) Geraldo Benedito, programada para o dia 28, foi adiada.

PARAQUEDISMO :

**Show agita o
céu de Avaré no
dia 27**

PÁGINA 07

CONCURSO PÚBLICO :

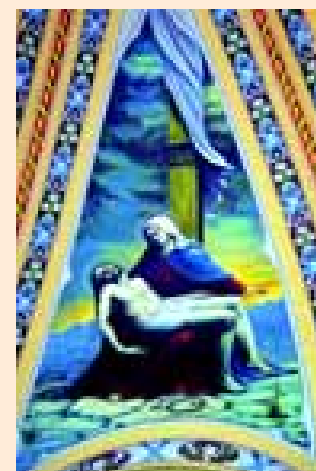
**VEJA A
CLASSIFICAÇÃO
E GABARITO**

PÁGINA 12

MEMÓRIA VIVA :

Avaré revê a arte de Pavlovic

Expressão da arte eslovena no Brasil, o pintor Francisco Pavlovic não passa, porém, de um desconhecido em Avaré. Por três anos, ele deramou talento nas paredes internas da Matriz de Nossa Senhora



ra das Dores. Conheça mais sobre a vida e a obra desse artista genial, cuja beleza dos afrescos impressiona turistas, na crônica do pesquisador Gesiel Júnior.

PÁGINAS 14 e 15

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Rogélio Barchetti Urrêa
Secretário de Administração: João Batista Leme
Secretário de Agricultura e Abastecimento: Pedro Luiz Olivieri Lucchesi
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social: Fátima dos Santos Zanella
Secretário de Comunicação: Marcelo José Ortega
Secretário de Cultura e Lazer: Gílson Câmara Filgueiras
Secretário da Educação: José Alcides Muller
Secretário de Esportes: Daulus Eduardo Soares Paixão
Secretário da Fazenda: Clóvis de Oliveira
Secretário de Governo: Jair Canovas Alves Ferreira
Secretário de Habitação: Carlos Alberto Estati
Secretária de Indústria e Comércio: Camila Zanetti Vieira
Secretária de Meio Ambiente: Mirthes Yara de Freitas Vieira
Secretário de Obras e Planejamento: Paulo Décio de Souza
Secretário da Saúde: Marialva Araújo de Souza Biazon
Secretário de Transportes e Sistema Viário: Pedro Luiz de Souza
Secretária de Turismo: Márcia Andrade Sales Falanghe
Chefe de Gabinete: Celso Ferreira da Silva Filho
Diretor de Assuntos Comunitários: João Fidélis
Diretor da Garagem Municipal: Oscar Ayres
Diretor de Gestão de Convênios: Aparecido Fernandes Junior
Diretor de Proteção ao Patrimônio Histórico: Gesiel Theodoro da Silva Júnior

Paço Municipal – Edifício Djalma Noronha
 Praça Juca Novaes, 1169 - CEP 18705-900 – Avaré - SP
 Fone (14) 3711.2500

PODER LEGISLATIVO

Roberto Araújo - Presidente
Júlio César Theodoro – Vice-presidente
Germinal Pégoli - 1º Secretário
Benedito Braz Ferreira - 2º Secretário
Vereadores - Ernesto Ferreira de Albuquerque, Luiz Otávio Clivatti, Paulo Dias Novaes Filho, Rodivaldo Ripoli, Rosângela Paulucci P. Pereira, Vicente José Schiavão
Diretor da Secretaria: Cristiano Augusto Porto Ferreira

Câmara da Estância Turística de Avaré
 Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 999
 Caixa Postal 1011 – CEP 18705-050 – Avaré – SP
 Fone/fax: (14) 3732.0929 | 0800 7710999
 Email: informatica@camaraavare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
 Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICEPRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

ASSESSORIA E FOTOS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO - GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO -

MTB 44.649

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

INFOCENTRO**ACESSO GRATUITO A INTERNET****Você precisa acessar a internet?****NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**De segunda a sexta
Das 08h00 às 17h30Sábado
Das 08h00 às 13h00

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

É necessário fazer um cadastro
 Traga RG

Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável.
 Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"
 na Biblioteca Municipal
 Rua Minas Gerais, 279 – Fone (14) 3733-6004

Retire GRATUITAMENTE o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

REPETIÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/09 – PROCESSO N° 452/09

Objeto: Aquisição de cartuchos para a Secretaria Municipal de Obras, materiais de escritório para Fundo Social e Sulfite para a Secretaria da Habitação.

Recebimento das Propostas: 15 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 15 de Outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 15 de Outubro de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/09 – PROCESSO N° 453/09

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Fundo Social de Solidariedade.

Recebimento das Propostas: 13 de Setembro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 13 de Setembro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 13 de Setembro de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/09 – PROCESSO N° 484/09

Objeto: Aquisição de canetas e agulhas de insulina.

Recebimento das Propostas: 08 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 08 de Outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 08 de Outubro de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/09 – PROCESSO N° 485/09

Objeto: Aquisição de móveis para Arquivo Municipal.

Recebimento das Propostas: 15 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 15 de Outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 15 de Outubro de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/09 – PROCESSO N° 520/09

Objeto: Aquisição de 01 computador e materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Recebimento das Propostas: 08 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 08 de Outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 08 de Outubro de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/09 – PROCESSO N° 522/09

Objeto: Aquisição de materiais de higienização para a Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: 09 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 09 de Outubro de 2009, das

10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 09 de Outubro de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/09 – PROCESSO N° 523/09

Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: 13 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 13 de Outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 13 de Outubro de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/09 – PROCESSO N° 524/09

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso nos banheiros públicos.

Recebimento das Propostas: 14 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 14 de Outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 14 de Outubro de 2.009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/09 – PROCESSO N° 548/09

Objeto: Aquisição de materiais para curativos para o CSI.

Recebimento das Propostas: 14 de Outubro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 14 de Outubro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 14 de Outubro de 2.009, às 16:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Setembro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS N° 020/09 – PROCESSO N° 521/09

Objeto: Contratação de empresa para acondicionamento, transporte e disposição final de resíduos contendo amianto.

Data de Encerramento: 14 de outubro 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 14 de outubro de 2009, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 068/09 – PROCESSO N° 428/09

A Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do objeto do edital em epígrafe, nos termos:

Onde se lia:

Aquisição de 72(setenta e duas) caixas de bobinas de fax com aproximadamente 30 (trinta) metros, sendo 30 caixas para a Secretaria, 13 caixas para as CEIs, 22 caixas para as EMEBs de Ensino Fundamental e 07 caixas para as EMEBs de Educação Infantil.

“OS OBJETOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE”

Agora se leia:

OBJETO: Aquisição de 72(setenta e duas) caixas, com 20 unidades em cada, de bobinas de fax com 20X30metros, sendo 30 caixas para a Secretaria, 13 caixas para as CEIs, 22 caixas para as EMEBs de Ensino Fundamental e 07 caixas para as EMEBs de Educação Infantil.

“OS OBJETOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE”

Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de outubro, às 10:00 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de setembro de 2.009. Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa GEBECOM TECNOLOGIALTA, objetivando a aquisição de equipamentos e móveis para diversos setores desta Municipalidade, relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 091/09 – Processo n° 454/09 - Homologado em: 16/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa JOSÉ AUGUSTO NASSAR, objetivando a concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público, visando a instalação do bar da FAMPOP, relativa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 013/09 – Processo n° 472/09 - Homologado em: 23/09/2009.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EBENEZER ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO LTDA ME, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e materiais para execução de pavimentação em lajotas, com implantação de guias pré fabricadas, relativa a TOMADA DE PREÇOS n° 013/09 – Processo n° 424/09 - Homologado em: 30/08/2009.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°013/09-Processo n° 472/09, a empresa JOSÉ AUGUSTO NASSAR, no valor global de R\$ 4.001,00(quatro mil e um reais), objetivando a concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público, visando a instalação do bar da FAMPOP. – adjudicado em: 23/09/09.

TOMADA DE PREÇOS n°013/09-Processo n° 424/09, a empresa EBENEZER ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO LTDA ME, no valor global de R\$ 96.200,00(noventa e seis mil e duzentos reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e materiais para execução de pavimentação em lajotas, com implantação de guias pré fabricadas. – adjudicado em: 30/08/09.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n° 200/09–Processo n° 551/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa M.A LOVISON ME, com valor global de R\$ 1.480,00(hum mil, quatrocentos e oitenta reais), objetivando a aquisição de 40(quarenta) cotas de gás P13, para a Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 201/09–Processo n° 553/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com valor global de R\$ 109,50(cento e nove reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição de descartáveis do mandado de segurança n°1831/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 202/09–Processo n° 555/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com valor global de R\$ 25.760,00(vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais), objetivando a aquisição de medicamentos do mandado de segurança n°542/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa n° 203/09–Processo n° 556/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ELETRO-MÉDICO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME, com valor global de R\$ 15.680,00(quinze mil, seiscentos e oitenta reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde do Município de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa

– Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 204/09–Processo nº. 557/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa SILVANA APA-RECIDO PRELA EPP, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), objetivando a aquisição de paleta bovina para a Central de Alimentação Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 205/09–Processo nº. 558/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa SILVANA APA-RECIDO PRELA, com valor global de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição lingüiça suína para a Central de Alimentação Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 206/09–Processo nº. 559/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Sr. ONDINA ZANDONÁ SANTOS, com valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Monsenhor Celso nº373, para instalação da Casa de Abrigo Feminina, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 207/09–Processo nº. 560/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, com valor global de R\$ 13.905,04 (treze mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 028/09–Processo nº. 554/09

Fica ratificada a INEXIGIBILIDADE de Licitação a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com valor global de R\$ 282.769,26 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de oxigênio de gás, ar medicinal, locação de cilindros e concentradores para a Secretaria da Saúde e pacientes do Município, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE nº. 072/09 – Processo nº. 459/09, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra para construção de cabeceira de ponte, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 11/09/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADA o Termo de Prorrogação nº344/09, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 070/06 – Processo nº. 384/06, cujo objeto consiste na contratação de empresa para coleta, tratamento, incineração, com destino final do lixo hospitalar e resíduos do mesmo gênero, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 11/09/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/09 – Processo nº. 132/09 fica aditado o valor de R\$ 4.790,40 (quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), para a empresa MARIA ANGELICA VENTURINI ME, o que corresponde a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de gêneros alimentícios- Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de setembro de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/09 – Processo nº. 209/09 fica aditado o valor de R\$ 2.742,50 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa FABRICIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP ME, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição

de 12.500 (doze mil e quinhentas) embalagens de alumínio, tipo prato, fechamento a máquina nº9- Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de setembro de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/09 – Processo nº. 338/09 fica aditado o valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para a empresa M.A LOVISON ME, o que corresponde a aproximadamente 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de cotas de gás para a Secretaria Municipal de Administração - Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de setembro de 2009.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade Dispensa de Licitação nº096/07-Processo 358/07, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Sr MARIA DE LOURDES LEME, objetivando a locação de imóvel para instalação da Casa de Abrigo Feminina. Rescindido em: 16/09/09-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

Fica RESCINDIDO o contrato na modalidade Dispensa de Licitação nº190/09-Processo 518/09, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa J.P DE LIMA AVARÉ ME, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e equipamento para pintura de guias de via pública. Rescindido em: 10/09/09-Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

TERMO DE REPRISTINAÇÃO Nº 382/09

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/09-PROCESSO Nº382/09 ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, resolve REPRISTINAR o ato de revogação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial no dia 22/08/09, tornando sem efeito o presente ato, tendo como consequência a adjudicação e homologação da licitação objeto deste edital e assinatura de contrato. Repristinado em: 17 de setembro de 2009.

LEGISLATIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 10/09 – Processo 20/09, para a empresa CORAL BUILDING ENGENHARIA CIVIL S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.848.282/0001-50, com sede na Rua Benedito José Pinheiro, 13, Jardim Tropical, Ourinhos/SP, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia visando a elaboração de Projeto Arquitetônico e Projeto de Estrutura em Concreto Armado referente a ampliação de 149 m² na construção da nova Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02-4.4.90.51.91.00.00.00.0101.01.122.7005.1.712

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 24 de setembro de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 11/09 – Processo 21/09, para ZENY PEREIRA DA PAIXÃO, portador do RG nº 2.032.201, CPF nº 144.151.438-49, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Minas Gerais, nº 1523, Centro, para abrigar o arquivo da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02-3.3.90.39.99.00.00.00.0101.01.122.7005.2.258.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 24 de setembro de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 12/09 – Processo 22/09, para a empresa INSTITUTO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR E PROJETOS EDUCACIONAIS - IAESPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.697.284/0001-70, localizada na Rua Santiago, nº 267, sala 1, bairro Jardim América, Sorocaba-SP, no valor total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de seminário sobre o tema ética e política na sociedade humana – A imagem do político perante a opinião pública, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02-3.3.90.39.99.00.00.00.0101.01.122.7005.2.258

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 24 de setembro de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

ORDEM DO DIA

CIRCULAR Nº 36/2009 - DG
Avaré, 24 de setembro de 2009

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/09/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria: 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2009 – Discussão Única Autoria:- Ver. ROBERTO ARAUJO

Assunto: Acrescenta § 3º ao artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Anexo:- Cópias do Projeto de Resolução nº 12/2009; dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 182/2009 – Discussão Única Autoria:- MESA DIRETORA

Assunto: Dispõe sobre a gratificação de função e adota outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 182/2009; dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 183/2009 – Discussão Única Autoria:- MESA DIRETORA

Assunto: - Concede Abono aos Servidores ativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 183/2009.

Obs:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

INDICAÇÕES – SESSÃO 21-09-09

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

· Para que através do Departamento competente providencie o conserto dos buracos localizados na Rua Marcos Tamassia, no trecho compreendido entre a Av. Espanha e Rua Manuel Gonçalves, proporcionado mais segurança aos municípios que trafegam por aquela via. Para que através do Departamento competente providencie o conserto dos buracos localizados na Rua Manuel Gonçalves, no trecho compreendido entre as Ruas Marcos Tamassia e Copenhage, proporcionado mais segurança aos municípios que trafegam por aquela via.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

· Reiterando pedido para que através do setor competente sejam colocados 05 bancos na Praça das Mães no Bairro Jardim Brasil, sendo esta uma solicitação dos membros da Associação de Amigos do Bairro Jardim Brasil e Adjacências.

· Reiterando pedido para que através do setor competente sejam instalados ventiladores na capela do cemitério municipal, sendo esta uma solicitação dos membros da Associação de Amigos do Bairro Jardim Brasil e Adjacências.

· Para que através do setor competente providencie a retirada das galhadas que se encontram acumuladas nas margens da estrada que passa atrás do Horto Florestal que faz ligação com o Bairro Engenheiro Serra, sendo esta uma reivindicação de diversos moradores que se utilizam desta estrada.

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

· Para que através do setor competente, providencie com urgência operação (tapa buraco), na Av. Paranapanema, no trecho entre Trav. Liberdade e Av. Emilio Figueiredo.

· Para que estude a possibilidade de estar mudando de local, as 06 vagas reservadas para os médicos no pronto socorro municipal, assim disponibilizando, mais conforto, para os nossos municípios.

BENEDITO BRAZ FERREIRA – 2º SECRETÁRIO

· Para que o mesmo através do setor competente providencie com urgência a troca e/ou reposição de lâmpadas nas ruas Caio Ferreira e Fanny Nader Abad, no Bairro Jardim Tropical, tendo em vista que os moradores estão reclamando da pouca luminosidade nas citadas vias o que facilita a ação de marginais e a prática de atividades ilícitas.

· Para que através do setor competente providencie solução para o acúmulo de água de chuva na calçada do pontilhão da antiga Fepasa, na Rua Santos Dumont (sentido Bairro Brabância), onde pedestres precisam desviar pelo leito carroçável da citada via, bastante movimentada por sinal, para evitar ter de atravessar as poças d'água, havendo com isso riscos de atropelamentos.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

· Providenciar melhorias na sinalização, na iluminação e na manutenção das condições de trafegabilidade da via de acesso ao Aeroporto de Avaré, especialmente na altura do Motel Ícaro, onde existe uma curva bastante acentuada, local – segundo moradores próximos – onde há permanentemente risco de acidente de trânsito.

· Verificar a possibilidade de implantação de vagas de estacionamento para deficientes em locais como supermercados, bancos, repartições públicas, escolas, teatros, mercado municipal, entre outros locais, proporcionando melhor acessibilidade e garantindo direito previsto em lei. Cientificar o Sr. José Pedro Custódio Marques (motorista do ponto de táxi São Benedito).

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

· Para que através do setor competente agilize as operações tapa-buracos nas ruas Hugo Tamassia e Major Telmo Coelho Filho (Brabância) e Rua Carmen Dias Faria (Avaré I), onde tais trechos encontram-se bastante danificados, dificultando o trânsito de veículos, causando riscos de possíveis acidentes.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

· Para que, através do setor competente, proceda ao reparo de buracos existentes nas ruas que circundam o NGA, antigo Hospital Geral, principalmente a Rua Álvaro Lemos Torres.

· Para que, através da Secretaria da Saúde, solicite à Vigilância Sanitária que envie ao Instituto Adolfo Lutz amostra dos medicamentos Omeprazol e Fluoxetina, disponíveis no sistema municipal de saúde, para que os mesmos passem por uma análise do referido instituto, visando verificar se o princípio ativo destes medicamentos está na dosagem correta, ou seja, se a composição está de acordo com as informações transmitidas pelo laboratório responsável pela fabricação de tais remédios.

· Para que, através da Secretaria da Saúde, realize uma pesquisa entre os médicos que prescrevem medicamentos na rede pública de saúde, para saber deles se, além do Omeprazol e da Fluoxetina, existem outros medicamentos distribuídos pelo município que não estão tendo o mesmo efeito proporcionado pelos remédios de Marca (aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que são periodicamente reavaliados e considerados confiáveis pelos médicos).

RODIVALDO RIPOLI

· Para que através da Secretaria de Obras, providencie em caráter de urgência/urgentíssima o cascalhamento da entrada do Bairro Terras de São José, pois com a ocorrência de muitas chuvas nesse período o mesmo está em péssimas condições de tráfego causando grande transtorno aos moradores do local.

· Para que através do setor competente providencie a troca de luminária na Rua João Leonor de Camargo, nº1148, no Bairro Brabância II, a qual encontra-se há mais de 40 dias queimada e

isso põe em risco a segurança de moradores e pedestres que trafegam no local.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

· Para que através do setor competente providencie com urgência melhoria na iluminação da Rua Felipe Licatti, localizada na Vila Operária.

· Para que através do setor competente providencie o recapeamento da Rua Hugo Tamassia, uma vez que a pista de rolamento apresenta buracos e o asfalto está esfarelado.

· Para que através do setor competente providencie reparos na Praça Dr. Abreu Sodré, visto que as pedras de mosaico português estão se soltando e formando buracos, inclusive algumas estão soltas na via de rolamento, podendo causar danos a veículos, e a pedestres que utilizam das calçadas da mesma.

· Para que através do setor competente providencie reparos na Praça do Largo São João, visto que as pedras de mosaico português estão se soltando e formando buracos, inclusive algumas estão soltas na via de rolamento, podendo causar danos a veículos, e a pedestres que utilizam das calçadas da mesma.

· Para que através do setor competente providencie a recuperação do leito carroçável localizado no final da Avenida Major Rangel, visto que apresenta vários desníveis e buracos, prejudicando a segurança e o fluxo do trânsito.

· Para que através do setor competente providencie vistoria técnica no prédio da Concha Acústica, visto que existem diversas trincas e, olhando de frente para o prédio, a coluna da esquerda já perdeu parte de seu concreto, bem como tome as providências necessárias para resolver o desnível do piso, pois este problema vem ocasionando acúmulo de água nos dias de chuva.

· Para que através do setor competente providencie sinalização de trânsito no final da Avenida Pinheiro Machado confluência com a Rua Lineu Prestes, de modo a melhorar o fluxo de veículos naquele trecho. A presente indicação é solicitada atendendo a pedidos de munícipes e, especialmente, aos moradores da região.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

· Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de realizar reparos necessários (tapar buracos) na Av. Santos Dumont, altura do Supermercado Brabância até na esquina da rua Santos Rodrigues Alves (Bairro Brabância).

· Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de realizar reparos necessários (tapar buracos) na Rua Prof. Pedro Machado Nogueira, (Pq. Residencial Gilberto Filgueiras II) nas proximidades do 3º Distrito Policial.

· Para que através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de realizar reparos necessários no calçamento da Rua Oswaldo Brito Benedetti, (Pq. Residencial Gilberto Filgueiras II) nas proximidades do Lago Bertha Bannwart.

REQUERIMENTOS – SESSÃO 21-09-09

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

· Para que através do Departamento competente, informe que providências foram tomadas com relação a Indicação nº 889/2009, cuja cópia segue anexo, solicitando o conserto dos buracos localizados na Rua Do Calvário, no trecho compreendido entre a Av. Três Maria e Rua Dona Carmen Faria Dias, proporcionado mais segurança aos munícipes que trafegam por aquela via.

· Pesas pelo falecimento do Senhor JOSÉ HONOFRE VIEIRA MACHADO.

· Pesas pelo falecimento do Senhor DIONISIO SALSONO CARLOS.

· Pesas pelo falecimento do Senhor NILTON JOSÉ DA SILVA.

· Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA DO CARMO MARQUES.

· Pesas pelo falecimento da Senhora ERNA RODRIGUES BARBOSA.

· Pesas pelo falecimento do Senhor URIAS RIBEIRO DA SILVA.

· Pesas pelo falecimento do Senhor WILSON ALVES CORREA.

· Pesas pelo falecimento do Senhor MOACIR PEDROSO DE OLIVEIRA.

· Pesas pelo falecimento da Senhora MARGARIDA VIEIRA DE MEDEIROS ANDRADE.

· Pesas pelo falecimento da menina MONIQUE ACACIA NOGUEIRA BARRETO.

· Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA DE LURDES GONSALVES MICARELLI.

· Pesas pelo falecimento do Senhor JOACIR PEREIRA.

· Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA EMILIA DOS

SANTOS RICCI.

· Pesas pelo falecimento do Senhor ATALIBA LOPES DA FONSECA.

· Pesas pelo falecimento do Senhor ANTONIO TAVARES AMARAL.

· Pesas pelo falecimento do Senhor ALEXANDRE APARECIDO LEONCIO.

· Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA DAS DORES SANTANA VIDEIRA.

· Pesas pelo falecimento da Senhora VICTALINA RODRIGUES DE PAULA.

· Pesas pelo falecimento da Senhora ALZIRA LOPES DE CAMARGO.

· Pesas pelo falecimento do Senhor REINALDO VIEIRA DOS SANTOS.

· Pesas pelo falecimento da Senhora ROSÂNGELA FIDELIX DA SILVA.

· Pesas pelo falecimento da Senhora DIRCE ANTUNES.

· Pesas pelo falecimento da Senhora CARMELITA BATISTA FREITAS.

· Pesas pelo falecimento da Senhora LYDIA DE AGUSTINI DIAS.

· Pesas pelo falecimento do Senhor VALDECI PINHEIRO.

· Pesas pelo falecimento da Senhora ANA FERREIRA PEREIRA.

· Pesas pelo falecimento do Senhor AVELINO ANTONIO PINHEIROS.

· Pesas pelo falecimento da Senhora IURI HIRATA.

· Pesas pelo falecimento da Senhora OLIMPIA LOPES LEITE.

· Pesas pelo falecimento da Senhora ELZA DA SILVA FERREIRA.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – VICE-PRESIDENTE

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Loja Maçônica Álvaro Palmeira, pela realização de Sessão Magna Pública, ocorrida no dia 10 de setembro na Galeria Mazzoni Negrão, em comemoração ao aniversário da Estância Turística de Avaré.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Terra Verde Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a todos os Corretores de Imóveis da Empresa Paschoal Imóveis, pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações aos professores e alunos da ETEC pela organização e realização da 1º Feira de Ciências, Artes e Tecnologia ocorrida entre os dias 08 e 10 de Setembro onde foram realizadas diversas apresentações e exposições de trabalhos, sendo de ajuda para o desenvolvimento cultural e acadêmico desta escola.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a Missão Mariana dos Arautos do Evangelho, por sua vinda a cidade de Avaré onde estiveram por aproximadamente duas semanas visitando os lares e comércio, levando palavras de conforto e esperança a toda a população.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao estabelecimento comercial Bambuzinho lanches, pela comemoração de aniversário de 30 anos, festa realizada no último dia 05 de setembro, marcando assim a importância desta tradicional lanchonete em nossa cidade.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a todos os proprietários e funcionários da Empresa Manuel Rodrigues S/A, pela participação no DIA DE FAZER A DIFERENÇA, ocorrido anualmente no mês de agosto, onde foram realizadas atividades festivas para as crianças da APAE de Avaré e também para instituição Vera Cruz.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Senhor CLAUDIO ALBUQUERQUE pela brilhante iniciativa da montagem do DVD denominado "AVAREENSES HEROIS DE GUERRA". O ilustre avareense fez uma linda montagem que acabou sendo uma verdadeira relíquia histórica de Avaré, focalizando aspectos dos nossos HERÓIS DA GUERRA MUNDIAL, lançado justamente no mês de setembro, época festiva de Avaré, esse trabalho surpreendente é simplesmente admirável, por isso merece toda a carinhosa atenção desta casa em seu nome e em nome do povo de Avaré.

· Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Ilustre Vereador Luiz Otávio Clivatti pela passagem de seu aniversário ocorrido no último dia 18 de setembro, sendo este Vereador pessoa publica que tem contribuído grandemente para o progresso de nossa Estância Turística.

· Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rogélio Barçheti Urrêa, para que o mesmo, através do setor competente, envie a esta Casa de Leis, mapa Hidrológico da zona Rural e

Urbana de nosso município, pois o mesmo será de extrema importância para continuidade dos trabalhos da Comissão de Análise do Nível de Contaminação dos Córregos e Ribeirões de Avaré.

- Que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Rogélio Barcheti Urrêa para que o mesmo solicite a SABESP orçamento referente ao custo do prolongamento de rede de esgoto até o imóvel localizado à Rua Antonieta Paulucci, nº 462 no Bairro Alto da Boa Vista.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

- Que seja oficiado à Empresa CPFL, que informe a esta Casa de Leis, quais os motivos que freqüentemente esta ocorrendo queda de energia nas ruas, nos estabelecimentos comerciais e nas residências do bairro St^a Elizabeth.

- Que seja oficiado à Empresa CPFL, que providencie os reparos necessários, na calçada localizada na rua: Prof^a Danuzia D'Santi de frente ao nº 114 – bairro Ipiranga, devida a troca de poste a calçada não recebeu reparos necessários, aonde a mesma esta causando transtorno ao morador.

- Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, a Secretária da Saúde Marialva Araújo Souza Biazon e toda equipe de funcionários pela "CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE", visando imunizar as crianças do nosso município.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, ao Sr Shinya Takahagui presidente Rotary Club Avaré Jurumirim, pelo trabalho voluntário na realização da "CAMPANHA VACINAÇÃO DE POLIOMIELITE".

- Que seja oficiado a Empresa Osastur, para que a mesma estude a possibilidade de estar aumentando atendimento no horário de almoço, no período entre das 11:00hrs às 14:00hrs.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Lei, informações do atendimento de pacientes das cidades da região, no pronto socorro de Avaré, pois segundo informações Avaré não recebe por esse atendimento.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Pesas pelo falecimento da Senhora LUIZA PAZIANOTTO TITONELLI.

- Oficiar a empresa MARCOS FROTA CIRCO SHOW, parabenizando seus dirigentes e elenco pelos espetáculos apresentados em Avaré, demonstrando o alto nível técnico, profissional e artístico, o que valoriza sobremaneira a arte circense ao tempo em que revela novos valores para brilharem nesse maravilhoso universo e principalmente também por não incluir qualquer tipo de animal em suas apresentações.

- Oficiar o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa de sua Presidente, Defensora Pública Geral, Sra. Dra. CRISTINA GUELFY GONÇALVES, solicitando que estude a possibilidade de ser autorizada a criação de uma unidade regional da Defensoria Pública Estadual, com sede na cidade de Avaré.

- Solicitar de S. Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, enviar cópia da documentação relacionada ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Faria & Drumond Agrimensura Ltda., empenhos e pagamentos efetuados de novembro de 2006 a setembro de 2008.

- Solicitar de S. Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informar se há intenção da parte de nosso Alcaide, conforme afirmações proferidas pelo próprio, em entrevista concedida a Rádio Panorama, de construir muros de arrimo no Bairro do Camargo.

- Enviar informações sobre os valores dos pagamentos efetuados a título de hora extra, relação completa dos servidores que recebem hora extra, discriminando aqueles que recebem o equivalente a 60 horas extras a 100%.

- Determine, através do setor competente, um levantamento de todos os inscritos para os concursos seletivos realizados em 20 de setembro de 2009, pela empresa CEMAT, apontando especialmente os ausentes.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Pesas pelo falecimento do Senhor LAÉRCIO MORAES.

- Pesas pelo falecimento da Senhora MARIA MAMUD FELICIO.
- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré - SEC, que em conjunto com o Sesc Bauru, e o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e da Prefeitura da Estância Turística de Avaré promoveu a 8ª Copa Sec de Futsal, realizada de 21 de julho a 03 de setembro do corrente ano.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Bruno Francisco de Souza pela participação na 8ª Copa Sec de Futsal e com ótimo desempenho, conquistou o título de Artilheiro

do campeonato através de sua Equipe Clínica do Tênis com o total de 14 gols.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à equipe "JAÚ SERVE A" pela participação na 8ª Copa Sec de Futsal e com ótimo desempenho, conquistou o 2º lugar no campeonato.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à equipe "SOPA GOLE"-PINHEIRÃO, pela participação na 8ª Copa Sec de Futsal e com excelente desempenho conquistou o título de Campeã.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à equipe "SÃO ROQUE-DEXA KETUS" pela participação na 8ª Copa Sec de Futsal e com ótimo desempenho, conquistou o 4º lugar e recebeu também troféu como a equipe mais disciplinada do campeonato.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à equipe "CLÍNICA DO TÊNIS" pela participação na 8ª Copa Sec de Futsal e com ótimo desempenho, conquistou o 3º lugar e além deste título conquistou também os troféus de Equipe positiva e Equipe menos vazada do campeonato.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações a Academia Avaré Tênis Tomb (ATT), pela realização com êxito do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb organizado pela Federação Paulista, o qual contou com a participação de 136 tenistas de todo o Estado.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Gianluca Prezotto que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Campeão na Categoria 12 anos B.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Leonardo Palezzi que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Campeão na Categoria 14 anos Masculino B.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Gabriel Bertolacini que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Campeão na Categoria 34 anos C.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Luiz Felipe Tezza Cruz que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Campeão na Categoria 19/34 anos B.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Paulo Marson, que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Vice Campeão na Categoria 45/49 anos.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Ernest Ports, que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Campeão na Categoria 45/49 anos.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Fabiano Cardoso, que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Campeão na Categoria 35 a 39 anos Masculino.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Guilherme Pereira, que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Vice Campeão na Categoria 35 a 39 anos Masculino.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Levon Torossian Júnior que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Campeão na Categoria 40 anos M/B.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao tenista Osmar Scucuglia Filho que participou do 9º Torneio Avaré Tênis Tomb e com excelente participação conquistou o título de Vice Campeão na Categoria 40 anos M/B.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Dr. Denílson Rocha Ziroldo - Presidente da APAE, pela iniciativa de implantar o Projeto "Ler Com As Mãos".

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à atleta Letícia Rocha de Oliveira, pela recente conquista de títulos Estaduais e Nacionais. A atleta com excelente desempenho conquistou diversas classificações sendo elas; Campeã na Copa São Paulo de Judô, Campeã no Campeonato Sul - Brasileiro de Judô, Vice Campeã no Campeonato Estadual do Interior, 3ª colocada no Paulista Estudantil Sub 18 de Judô em Praia Grande e 3ª colocada no Paulista Junior de Judô em Botucatu.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à atleta Jéssica Aparecida de Oliveira, pela recente conquista de títulos Estaduais e Nacionais. A atleta com excelente desempenho conquistou diversas classificações sendo elas; Campeã no Estadual em Barretos, 3ª colocada na Copa São Paulo de Judô, 3ª colocada no Paulista Estudantil Sub 15 em Praia Grande e 3ª colocada no Paulista Pré Juvenil em Itapeverica da Serra.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Governador do Estado de São Paulo Sr. José Serra e ao Secretário de Estado da Habitação e Presidente da CDHU Lair

Krähenbühi, pela escolha do município de Avaré a ser o primeiro no Brasil a ter o início das obras do Projeto da Vila Dignidade, que consiste em promover moradia digna e apoio social para os idosos de baixa renda.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barcheti Urrêa e à Secretária do Meio Ambiente Sra. Mhirthes Yara de Freitas Vieira pela inauguração da Agência Ambiental de Avaré, que passará a ser referência regional de meio ambiente, sendo mais uma conquista importante para o município.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barcheti Urrêa, pela inauguração do "Portal Turístico", uma medida necessária para a nossa querida Estância Turística de Avaré, que com certeza irá embelezar ainda mais a cidade.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações à atleta Eleudis de Souza Valentim "TICINHA", pela recente conquista de importantes títulos alcançados no judô. A atleta com excelente desempenho conquistou diversas categorias sendo elas; Campeã Paulista Sub 23 em Praia Grande, participou da Word Cup Brasil em Belo Horizonte, Campeã Brasileira Sub 23 em Belo Horizonte, 3ª colocada no Paulista Estudantil em Praia Grande, Campeã Paulista Júnior Sub 20 em Botucatu, Campeã Brasileira Júnior Sub 20 em Cuiabá e Campeã na Seletiva para o Campeonato Mundial Júnior (França nos dias 21 à 15 de Outubro).

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Prefeito Municipal Sr. Rogelio Barcheti Urrêa, pelo início da obra da Vila Dignidade a primeira do Brasil sendo uma grande conquista para o município de Avaré. Serão 6 mil metros dentro do conjunto Habitacional Camargo, sendo 22 unidades com adaptações para facilitar a vida dos moradores que deverão estar de acordo no projeto social do Governo do Estado em parceria com o Governo Municipal, destacando que Avaré é a primeira a ter a obra iniciada.

- Que seja oficiado Sr. Prefeito Municipal, Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do setor competente seja feito um estudo para instalação de semáforo entre as ruas Bahia/Goiás, Bahia/Voluntários de Avaré, Domiciano Santana/Voluntários de Avaré, onde dentre estas, fiquem melhores situados, evitando possíveis acidentes como vem ocorrendo nesses últimos dias.

- Seja oficiado Sr. Prefeito Municipal, Rogélio Barchetti Urrêa, que intercedendo junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa responsável pela coleta de entulhos de nosso município, seja designado um local apropriado para depósito de entulhos, uma vez que, sem tal destinação as caçambas permanecem espalhadas em nosso município cheias de entulhos, não podendo ser desocupadas e recolhidas regularmente mantendo a limpeza de nosso município.

- Seja oficiado votos de aplausos e parabenização ao Sr. Antonio Justino Martins da Costa, servidor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, pelo esforço e dedicação junto ao Ministério da Previdência Social para regularização dos documentos necessários para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado às Secretarias Municipal e Estadual de Agricultura, para que informem, através do setor de Veterinária, se existe algum surto viral no município que tenha provocado a morte de bovinos. Se a resposta for positiva, informar quais as medidas a serem tomadas para controle da doença, bem como se existe algum mecanismo de notificação compulsória de doenças em animais em nossa região e quais as doenças que precisam ser notificadas, visando a não proliferação destas patologias.

- Seja oficiado à Vigilância Sanitária Municipal, para que informe a esta Casa de Leis quais as condições que o incinerador de lixo hospitalar que existe na Santa Casa deve ter para ter seu funcionamento aprovado.

- Para que consulte o Departamento Jurídico desta Casa para que informe, baseado em recente aprovação de elevação do número de vereadores (segundo a qual, Avaré teria 17 vagas), se é possível que esta Casa defina um número de cadeiras diverso do aprovado pela Câmara dos Deputados.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis qual o destino está sendo dado ao Lixo Hospitalar e qual a empresa responsável por ele. Também informar valores contratados para dar a finalidade adequada ao lixo hospitalar.

- Para que promova a discussão de, na eventualidade de acontecer um feriado na segunda-feira, que a sessão ordinária desta Casa seja automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis os motivos da desativação do radar eletrônico da Rua Bahia

e se existe programação para instalá-lo novamente ou implantar algum dispositivo para reduzir velocidade de veículos na descida da Rua Bahia, no bairro Alto, e na subida da Rua Minas Gerais, também bairro Alto.

RODIVALDO RIPOLI

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Sr. Marcos Tadeu Vilalta (Tadeu) e o Sr. Edmilson José Regazzo (Branco), pela excelente organização e realização da 1ª Festa de Peão de Boiadeiro de Avaré com belíssima estrutura montada no Parque de Exposições Doutor Fernando Cruz Pimentel agradando a toda população presente no recinto.
- Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Rogélio Barcheti Urrêa, para que interceda junto ao governador José Serra, sobre o recapeamento da Rodovia Salim Antonio Curiati, SP-245 juntamente com a melhoria da sinalização no trecho que atende os Municípios de Avaré, Cerqueira César e Águas de Santa.
- Que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que estude a possibilidade junto ao setor competente, em caráter de urgência/urgentíssima, em relação ao programa "Luz para Todos" para o Bairro Vivenda do Solemar, se encontra sem energia elétrica.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de viabilizar melhor escoamento de águas pluviais no início da Avenida João Manoel Fernandes, nas proximidades do número 176, visto que nos dias de chuva aquela via fica intransitável tanto para veículos como para pedestres.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de serem construídas calçadas dos dois lados da Avenida João Manoel Fernandes, pois nos dias de chuvas principalmente, a falta de calçadas têm ocasionado transtornos aos moradores do Bairro que trafegam pelo local.
- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que sejam encaminhados a esta Casa de Leis documentos da Prefeitura Municipal de Avaré, referentes a denúncias publicadas recentemente na imprensa local envolvendo responsáveis pelos Setores de Cadastro, de Recursos Humanos, da Ambulância e com as Secretarias de Obras e de Transporte e Sistema Viário.
- Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, cópia da Lei nº 3519, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre serviços de "Mototáxi" no município de Taubaté, para estudo e viabilização da implantação em nosso município.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

- Que seja oficiada a empresa CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz – Avaré, para que possa fornecer esclarecimentos à respeito dos constantes e frequentes cortes no fornecimento de energia elétrica no Bairro Ipiranga. De acordo com reclamação recebida a falta de energia elétrica tem ocasionado muitos transtornos aos moradores daquele bairro.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Avaré, na pessoa da competente Coordenadora, Senhora Regiane de Araújo, pela iniciativa inédita em nossa cidade em oferecer "Curso de Capacitação em Saúde do Trabalhador", evento realizado com brilhantismo nos dias 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de Agosto e 04 de Setembro p.passado, nas dependências do Acquaville Hotel, e que contou com a participação especial da Professora Doutora Maria Cecília Pereira Binder, da Universidade Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à SARAU EVENTOS, na pessoa da Sra. MÁRCIA BRITO, pela realização dia 04/09 p.passado com êxito pelo 7º ano consecutivo do TROFÉU NOTA 10 em nosso município.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa AUTO-ESCOLA LOTTUS, na pessoa de seu proprietário Sr. JOSÉ RICARDO ALVES VIANA, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa ÓPTICA VITÓRIA, na pessoa de seu proprietário Sr. JOÃO APARECIDO ORTEGA, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa LEANDRO

TRANSPORTES, na pessoa de seu proprietário Sr. MOACIR CEVOLI JUNIOR, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.

- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa PADARIA SÃO JOÃO, na pessoa de seu proprietário Sr. PEDRO FRANCISCO CARVALHO, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa ELZA JÓIAS, na pessoa de sua proprietária Sra. ELZA VIEIRA EBURNIO, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa EXPLOSÃO BOUTIQUE, na pessoa de sua proprietária Sra. VANDIRA ANTUNES GUZZELLI, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa GRÁFICA OCEAN, na pessoa de seus proprietários, por terem obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa INCOPAL, na pessoa de seu proprietário Sr. PEDRO DE SOUZA, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa RETIFICA DE MOTORES CARVALHO, na pessoa de seu proprietário Sr. AURO APARECIDO CARVALHO, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a empresa AMÉRICA VEÍCULOS, na pessoa de seu proprietário Sr. NILTOM FRAGOSO, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à FSP - FACULDADE SUDOESTE PAULISTA, na pessoa de seu proprietário Sr. Dr. ALEXANDRE CHADAD, por ter obtido o premio TROFÉU NOTA 10 em sua sétima edição.
- Que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à RÁDIO ROTARY FM ITAÍ/SP, pela brilhante cobertura do evento TROFÉU NOTA 10, realizado em nossa cidade no dia 04 de setembro de 2009.

LEIS

Lei nº 1.241, de 22 de setembro de 2009

(Autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a:

I. Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II. Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I desse artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida secretaria;

III. Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s) e/ou Aquisição (ões).

Parágrafo 1º - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Parágrafo 2º - A abertura de crédito adicional especial a que se refere o inciso III, do art. 1º, fica vinculada a efetiva celebração do convênio.

Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: OBRAS DE EDIFICAÇÕES, INFRA-ESTRUTURA E AQUISIÇÕES EM GERAL.

Parágrafo Único - Assinado o convênio, o município dará ciência do mesmo à Câmara Municipal, instruído com a cópia do respectivo convênio, nos termos do parágrafo segundo do artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.242, de 22 de setembro de 2009

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar e dá outras providências)

ACÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado celebrar convênio com o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, para o fim especial de atender as prescrições do nº 3 do Parágrafo 2º do Artigo 72 e letras "d" e "e" do nº 1 do Artigo 73 da Portaria Ministerial nº 1886, de 20 de outubro de 1977, do Estado-Maior do Exército, que trata da instalação Residencial dos Instrutores do Tiro de Guerra e Delegado do Serviço Militar de Avaré.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, que terá vigência até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente por períodos de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão pelas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O FUNCIONAMENTO DA 13ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR.

1 – DAS PARTES E REPRESENTANTES LEGAIS

O Ministério do exército/14 Circunscção de serviço Militar, doravante aqui denominada 14ª CSM, inscrita no C.G.C. sob nº 00394452/0155-50, representada, neste ato pelo Sr. Tem. Cel. Gilmar Antonio de Lima Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 020.136.779-7, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito pelo C.P.F. nº 162.761.592-04, Chefe da 14ª CSM, sito a Av. Senador Roberto Simonsen, nº 150, Bairro Santa Rosália, Sorocaba-SP, nomeado pela Portaria de nº520, de 15 de Julho de 2008 do Comandante do Exército, e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, doravante denominada PMETA, inscrita no C.G.C. sob nº 46.634.168./0001-50, sito a Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Prefeito municipal, Sr. ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.857.530 Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. sob nº 059.504.238-44, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº.....

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As parte declaram sua sujeição aos diplomas legais e normas abaixo citados, bem como, que no couber, à Instituição Normativa nº 2, de 19 de abril de 1.993 da STN e as Instruções Gerais para Realização de Convênios no Ministério do Exército (IG-1048- Port. Min. ° 258, de 22 de abril de 1.992).

a – Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17 de agosto de 1.964;

Artigo 11 –

Parágrafo 3º - A responsabilidade e instalação da Junta Militar, em qualquer caso é alçada do Município Administrativo.

b – Regulamento da Lei do Serviço Militar (decreto nº 57.654, de

20 de janeiro de 1.966).

Artigo 29 –

Parágrafo 9º - A responsabilidade pela instalação e manutenção adequada das Juntas Militares (sede – pessoal e material) quer presidida pelo Prefeito, quer pelo diretor do Tiro de Guerra é o Município Administrativo.

Parágrafo 12 - As delegacias de serviço Militar funcionarão anexas a uma Junta do Serviço Militar, escolhida de acordo com a capacidade de atendimento do Município e de comunicação com as demais JSM de sua jurisdição.

c – Instruções reguladoras do funcionamento do órgão de Execução do Serviço Militar em tempo de Paz – IR 30-12 (Port. N° 18/ DGP, de 24 de março de 1.986).

Artigo 31 – As delegacias do Serviço Militar serão equipadas materialmente pelo CSM. Além disso, poderão ser apoiadas, em pessoal e material, pelo município que pertencerem ao território de sua jurisdição.

Cláusula Primeira

Do Objeto

1. As partes resolvem celebrar o presente convenio tendo como objeto possibilitar o funcionamento da Delegacia de Serviço Militar e junta de serviço militar, com a participação da 14ª CSM e PMETA, buscando estabelecer as responsabilidades das Conventes na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, fornecimento mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como realizar as obras e serviços visando a manutenção, reposição e melhoria da sede da 13ª delegacia de Serviço militar e residência funcional do Delegado do Serviço Militar. 02/05

Cláusula Segunda

Das Obrigações das Convergentes

1. Da 14ª CSM

Propor a designação do Delegado do Serviço Militar, naquilo que lhe couber, através das normas do Ministério do exercito.

Fornecer materiais de origem militar necessários a execução das atividades fins da Delegacia e Junta de Serviço Militar.

Administrar o patrimônio através do delegado do Serviço Militar e Secretário da Junta Militar.

2. Da PMETA

Locar ate 02 (dois) imóveis, sendo um para instalação e funcionamento da Delegacia/Junta do Serviço Militar e outro para residência do Delegado.

Mobiliário, equipar e manter em boas condições as instalações necessárias ao funcionamento da Delegacia e Junta de Serviço Militar, com dotação de verba prevista no orçamento municipal. Prover a Delegacia e Junta Militar com material de consumo, expediente, assim como custear as despesas havidas com consumo de energia elétrica, tarifas telefônicas e postais, pertinentes as atividades de serviço, provendo verba orçamentária própria para atender essa destinação.

Prover a Delegacia e Junta de Serviço Militar com linha telefônica própria, incluso o aparelho telefônico.

Ceder servidores públicos municipais (escriturários e serviços gerais), atendendo o prescrito no parágrafo 9º do artigo 29 do regulamento da Lei de serviço Militar.

Arcar com o custeio de despesas destinadas a atender a participação dos integrantes da Delegacia e junta Militar, em eventos militares, que tem como objetivo o aperfeiçoamento profissional e integração com outros órgãos do Serviço Militar.

Cláusula Terceira

Dos Termos Aditivos

As obras, os serviços em geral, cessão de mobiliário, equipamentos e material em geral, assim, como prorrogação de prazo, serão definidos em termos aditivos, onde a PMETA e o Min Ex/14ª CSM se farão representar por autoridades competentes para este fim.

Cláusula Quarta

Da Locação de Imóvel para Delegacia e Junta Militar e Residência do Delegado

Não dispondo de Próprio Municipal, a PMETA arcará integralmente com o ônus do aluguel e imóvel destinado a Sede da Delegacia/Junta de Serviço Militar e o da residência do Delegado do Serviço Militar.

Ao proceder a locação, deverão ser considerados principio relativo a locação compatível com o órgão e que facilite o atendimento ao público usuário do mesmo.

Cláusula Quinta

Da Vigência

O presente convênio entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2009.

03/05

Parágrafo único – O convênio ora celebrado, poderá ser renovado por iguais períodos, desde que seja interesse de ambas as partes, manifestado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante termo aditivo, com publicação de extratos na imprensa oficial do Município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Clausula Sexta

Do Controle e da Fiscalização

Fica assegurado à PMETA e ao Min. Ex/14ª CSM, através de seus órgãos competentes, o controle e a fiscalização da execução deste convenio.

Clausula Sétima

Do Pleno Funcionamento

A Delegacia de Serviço Militar/Junta de Serviço Militar só poderá funcionar, efetivamente, se cumpridas todas as formalidades constantes deste convenio.

Clausula Oitava

Das Alterações

A qualquer tempo e de comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações, mediante Termo Aditivo, vedada, porem, mudança do objeto.

Clausula Nona

Da Publicação

No prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste instrumento, a PMETA, às suas expensas, fará publicar um extrato deste instrumento no diário Oficial da União, contendo os seguintes itens:

1. Espécie, número e valor do instrumento;
2. Nome dos participantes e dos designados;
3. Resumo do Objeto;
4. Prazo de Vigência;
5. Data da Assinatura.

Clausula Décima

Da Denuncia e rescisão do Convênio

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, independentemente de interpolação ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo, todavia, sua rescisão pelo descumprimento de quaisquer de suas clausulas.

Clausula Décima Primeira

Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste convênio, não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro de Avaré-SP, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, da presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais, em Juízo ou fora dele.

04/05

Estância Turística de Avaré, de de 2.009.

Rogelio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

Gilmar Antonio de Lima Ribeiro
Ten. Cel. Chefe da 14ª CSM

Lei nº 1.243, de 22 de setembro de 2.009.

(Revoga a Lei nº 1.061, de 26 de março de 2008, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.061, de 26 de março de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras a Thimóteo Distribuidora de Bebidas Ltda., e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.244, de 22 de setembro de 2.009

(Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 124.306,28 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos) decorrentes de saldo remanescente do FUNDEB 40% não aplicado no 1º trimestre de 2008, observada as seguintes classificações orçamentárias.

Local	Código	Geral	Especificação da Despesa	Valor
06.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	44.90.52.00	12.061.2004.2046	196 - Funcionam. Espec. Fundam. Espec.	124.306,28
			TOTAL	124.306,28

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos decorrentes de superávit financeiro verificado conforme demonstrativo anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.245, de 22 de setembro de 2.009.

(Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal da Família, vinculado ao Conselho Municipal da Família, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal da Família, vinculado ao Conselho Municipal da Família.

Artigo 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal da Família:

- I. dotações orçamentárias;
- II. arrecadação de preços públicos originados na prestação de serviços, permissão ou concessão de bens públicos;
- III. rendimento proveniente da aplicação dos seus recursos disponíveis;
- IV. outras rendas eventuais;

doações por parte de entidades nacionais ou estrangeiras.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.246, de 22 de setembro de 2.009.

(Dispõe sobre a criação do Conselho da Família, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-
Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal da Família. (CMFam).
Artigo 2º - O Conselho Municipal da Família (CMFam), órgão

paritário, com função normativa, consultiva e deliberativa, tem por finalidade congrega e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados que tenham em seus objetivos o atendimento e/ou promoção da família, estabelecendo as diretrizes da política social para a família na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

Artigo 3º – São as finalidades do Conselho:

I. Integrar as forças vivas da comunidade, em um plano racional e global, com a participação das associações de famílias, Pastorais da Família e outras instituições ou grupos ligados à defesa e promoção da família;

Contribuir para elaboração de perfis da situação da família, de plano, programas e pesquisas que evitem a pulverização de recursos humanos, materiais e financeiros, canalizando as contribuições pessoais dos órgãos públicos e entidades privadas, para objetivos prioritários e ordenados fundamentos na realidade;

II. Apoiar as entidades privadas da comunidade nas suas propostas por uma política social voltada para a família;

III. Propor medidas que visem a proteção, a assistência, a promoção e a defesa dos direitos da família;

IV. Promover a reflexão e o debate de princípios e valores da família na sociedade atual;

V. Pronunciar, organizar e executar a política de promoção integral da família, no marco das disposições vigentes, os princípios gerais do direito constitucional;

VI. Adotar as medidas necessárias para contribuir na consolidação da família, orientando-a e apoiando-a;

VII. Promover o desenvolvimento da investigação e capacitação em relação aos assuntos de família;

VIII. Exercer a responsabilidade de propor normas de funcionamento de associações de famílias e locais onde se trabalham com a família;

IX. Ditar normas referentes ao controle e registros das instituições privadas de assistência e proteção da família, promovendo as ações necessárias para o cumprimento dessas normas e emitir opinião prévia sobre a pertinência dos mesmos.

X. Promover a realização de encontros, seminários e debates públicos de caráter científico e participar mediante representantes, nesta atividade que organizem outras instituições.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.247, de 22 de setembro de 2009.

(Altera as restrições convencionais de ocupação dos lotes nos loteamentos populares da Estância Turística de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Nos loteamentos populares, assim definidos aqueles projetados e implantados, em no mínimo 80% de sua totalidade com lotes de 200,00 m² de área territorial, deverão obedecer às seguintes restrições de recuos:

I – Nas laterais 1,50 m quando se tratar de construção térrea e 2,00 m quando se tratar de construção de mais de 1 pavimento ou tenha parede superior a 4,00 m de altura;

II – Na parte frontal será permitida a construção no alinhamento com o passeio público, sem exigência de recuo.

Artigo 2º - O Poder Executivo expedirá os atos administrativos que se fizerem necessários à fiel observância das disposições desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.248, de 22 de novembro de 2.009.

(Institui o Dia do Mototaxista na cidade de Avaré e dá outras providências).

Autoria: Ver. Rodivaldo Ripoli

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica instituído o "Dia do Mototaxista" no município de Avaré a ser comemorado anualmente no dia 29 de julho.

ARTIGO 2º - No referido dia, poderão ser realizados eventos comemorativos, tais como eventos esportivos, culturais e afins

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.249, de 22 de setembro de 2009

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de livro para reclamações, críticas e sugestões dos usuários nas unidades de atendimento ao público de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Avaré).

Autoria: Verª. Rosângela Paulucci P. Pereira

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - As unidades de atendimento ao público de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Avaré deverão disponibilizar aos usuários, em local visível, assinalado por cartaz e facilmente acessível, livros para registro de reclamações, críticas e sugestões, com abertura e fechamento diário, assinado pelo servidor responsável.

Artigo 2º - Cópias dos registros deverão ser encaminhadas mensalmente ao Secretário Municipal da respectiva pasta, ao Prefeito e a Câmara Municipal.

Parágrafo único – No caso das Secretarias Municipais da Saúde e Educação, as cópias deverão ser encaminhadas mensalmente também aos respectivos conselhos municipais.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.250, de 22 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º, alínea "b" da Lei Municipal nº 926, de 20 de agosto de 1974.)

Autoria: Ver. Roberto Araujo

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 1º, alínea "b" da Lei Municipal nº 926, de 20 de agosto de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - São declarados feriados municipais, para todos os efeitos legais, as seguintes datas:

b) Terça-Feira de Carnaval – Festa Móvel;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.251, de 22 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre a revogação dos Artigos 3º e 4º da Lei nº 1.180, de 19 de maio de 2009 e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.180, de 19 de maio de 2009.

Artigo 2º – Fica alterado o item 2.2, letra "f" do Termo de Convênio, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:-

2.2 -
f) Disponibilizar, através de locação o espaço físico para a manutenção do "Posto de Atendimento ao Empreendedor"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS



Decreto nº 2.196, de 21 de setembro de 2009.

(Regulamenta a concessão de Licença-Premio prevista nos artigos 103 à 107 da Lei Municipal nº 315/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos da Estância Turística de Avaré)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. O benefício de Afastamento por Assiduidade, de que trata os artigos 103 à 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Avaré, aqui chamado de Licença-Prêmio, será concedido ao servidor após cada interstício de cinco anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo de serviço público municipal, obedecendo aos critérios aqui especificados.

Artigo 2º. O tempo de serviço para fins de concessão da licença-prêmio, não será necessariamente prestado a uma única Unidade Administrativa, aproveitando-se ao servidor o período em que estiver lotado em Unidade Administrativa diversa daquela de sua lotação de origem ou atual.

§ 1º - Para os efeitos desse decreto, considera-se Unidade Administrativa, a Secretaria ou Órgão da Administração Municipal na qual o servidor estiver lotado.

§ 2º - A contagem do interstício de cinco anos, para fins de licença prêmio, inicia-se na data em que o servidor iniciou suas atividades junto a administração.

§ 3º - No caso de o Servidor incidir em alguma das ocorrências descritas no artigo 104, da Lei Municipal nº 315/95, iniciar-se-á a contagem de um novo interstício de cinco anos, a partir do primeiro dia subsequente ao registro da ocorrência.

Artigo 3º. - Na contagem de cada interstício, a que se refere o artigo 1º, não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – Sofrer penalidade disciplinar de Advertência ou Suspensão;

II – Faltar ao serviço, injustificadamente, por mais de quinze dias, consecutivos ou alternados;

III – Faltar ao serviço, justificadamente, por mais de sessenta dias consecutivos ou alternados;

IV – Afastar-se do serviço público, pelos seguintes motivos:

a) Licença para tratamento de saúde, por período superior a noventa dias, consecutivos ou alternados;

b) Licença para tratar de assuntos particulares;

c) Licença para concorrer ou exercer mandato eletivo ou classista;

d) Licença para tratar de assuntos particulares;

e) Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

f) Condenação a pena privativa de liberdade, por sentença irreversível;

§ 1º - Serão consideradas faltas injustificadas, aquelas registradas na ficha funcional do servidor, e devidamente descontadas em folha de pagamento.

§ 2º - Cessada a interrupção prevista neste artigo, iniciar-se-á nova contagem de quinquênio, a partir da data em que o servidor reassumir o exercício de suas atividades, desprezando-se o tempo anterior.

Artigo 4º - A licença-premio deverá ser gozada de uma só vez, ou a critério da Administração Pública Municipal, parceladamente, em até 03 (três) períodos, sendo que, neste caso, nenhum desses períodos poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único - Atendendo ao interesse público, pode a administração, em tempo hábil, adiar a concessão da licença-prêmio, contudo, estando o servidor em pleno gozo da licença, esta não poderá ser interrompida, salvo, em virtude de necessidade dos serviços do servidor, caso em que, será necessária a concordância expressa deste.

Artigo 5º - O servidor deverá requerer a concessão da licença-prêmio junto ao Departamento de Recursos Humanos, indicando a forma e a(s) data(s) em que deseja usufruí-la, entretanto, o atendimento ao pedido, ficará subordinado aos interesses da administração.

Artigo 6º - O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio, não poderá prejudicar o adequado andamento dos serviços da respectiva Unidade Administrativa, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos e o Secretário Municipal da Administração ou da respectiva Unidade Administrativa, deverão elaborar o período de concessão, de forma escalonada, para que não haja prejuízo dos serviços prestados pela mesma.

Artigo 7º - Havendo impossibilidade de concessão da licença-prêmio a todos os requerentes de uma mesma Unidade Administrativa, em um mesmo semestre e, não sendo possível estabelecer-se um acordo entre os postulantes e a chefia imediata, dar-se-á prioridade ao servidor:

I - com maior tempo de serviço no município;

II - por ordem de chegada do requerimento de concessão;

III - mais idoso;

Parágrafo único - Observados todos os critérios elencados acima e, permanecendo empatados os pedidos, o Departamento de Recursos Humanos promoverá o desempate por sorteio, dando ciência do resultado a Secretaria respectiva.

Artigo 8º - Aos servidores municipais cedidos com ônus para o órgão cessionário, é assegurado a contagem do tempo em que estiverem cedidos, como de efetivo exercício para os fins de concessão de licença-prêmio, sendo que, finda a cedência, e retornando o servidor ao exercício na administração, lhe será concedida a licença-prêmio que tiver adquirido, observando-se os critérios do artigo anterior

Artigo 9º - Fica impedido de gozar licença-prêmio, o servidor que estiver com período de férias a gozar, sem qualquer programação, caso em que, primeiro se concederá as férias, e posteriormente, será escalonado o período para o gozo da licença-prêmio.

Artigo 10 - O servidor ocupante de cargo em comissão ou em exercício de função gratificada, durante o gozo de licença-prêmio, fará jus ao recebimento dos vencimentos do cargo ou função que estiver ocupando/desempenhando.

Artigo 11 - O servidor poderá optar pela conversão da licença-prêmio em pecúnia, para fins de compensação com débitos de tributos do Município, neste caso será aplicada a concessão, nos seguintes termos:

§ 1º - para fins de apuração do valor a ser disponibilizado ao servidor na conversão da licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de tributos, deverá ser observada a regra contida no artigo anterior.

§ 2º - o valor da licença-prêmio convertido em pecúnia para fins de compensação tributária, poderá ser utilizado para a quitação de quaisquer débitos tributários, inclusive de terceiros, desde que expressamente indicados pelo servidor interessados.

§ 3º - a compensação só será efetivada através de expressa autorização do servidor para que se processo o respectivo desconto em sua folha de pagamento.

Artigo 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística, aos 21 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.197, de 21 de setembro de 2009.

(Regulamenta a Lei Municipal nº 273, de 11 de junho de 1.991, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - A Lei Municipal nº 273, de 11 de junho de 1.991, que institui o Fundo Municipal de Saúde, fica regulamentada na conformidade das disposições deste decreto.

Artigo 2º - O Fundo Municipal de Saúde - FMS, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, será instrumento de gerenciamento autônomo, pela própria Secretaria, dos recursos financeiros destinados à implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de São Paulo.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde exercerá a fiscalização e o acompanhamento da gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS, mediante relatório contábil e financeiro anual ou por meio de relatórios parciais, a serem preparados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação específica do próprio Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Após a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde, o relatório anual a que se refere o artigo 3º deste decreto será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º O Secretário Municipal da Saúde será o gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, podendo delegar, por portaria, seu gerenciamento técnico.

Art. 6º As receitas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, discriminadas no artigo 5º da Lei nº 273, de 1.991, serão:

I. contabilizadas como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do próprio Fundo Municipal de Saúde - FMS;

II. recolhidas em contas específicas, de modo a garantir o cumprimento das normas constitucionais relativamente aos recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde e das disposições próprias de convênios, contratos ou quaisquer outros ajustes com entidades públicas ou privadas;

III. aplicadas segundo as normas gerais de direito financeiro, com cotas orçamentárias compatíveis com sua fonte de recurso e independentes das cotas ordinárias do Tesouro.

Art. 7º Serão de exclusiva competência da Secretaria Municipal da Saúde - SMS a celebração e a gestão de convênios, contratos ou quaisquer outros ajustes que envolvam recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Parágrafo único - No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta a ela vinculadas, por meio dos respectivos Departamentos, deverão manter permanentemente informada a área financeira daquela Pasta sobre a celebração ou alteração de qualquer convênio, contrato ou ajuste de que se originem recursos para o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS que vierem a ser repassados a quaisquer entidades deverão ser utilizados segundo as normas pactuadas, obedecidos os prazos e planos de trabalho ajustados.

§ 1º As prestações de contas relativas à utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS deverão ser feitas no prazo e na forma previstos no momento de cada repasse, sempre dentro do período de execução fixado pela origem desses recursos.

§ 2º As prestações de contas de que trata o § 1º deste artigo serão analisadas pela área técnica competente da Secretaria Municipal da Saúde e, em seguida, submetidas à área financeira da Municipalidade, que adotará as providências cabíveis, inclusive as relativas à preparação de relatórios sobre os recursos utilizados.

Art. 09º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.199, de 22 de setembro de 2009

(Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município, nos termos da Lei nº 1.244, de 22 de setembro de 2009, a abrir um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 124.306,28 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos) decorrentes de saldo remanescente do FUNDEB 40% não aplicado no 1º trimestre de 2008, observada as seguintes classificações orçamentárias.

Local	Código	Geral	Especificação da Despesa	Valor
06.00.00			SECRETARIA MUN. EDUCACAO	
4.4.90.52.00	12.361.2004.2046	96	Funcionaria Esq.	124.306,28
			Funções	
			TOTAL	124.306,28

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos decorrentes de superávit financeiro verificado conforme demonstrativo anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.201, de 23 de setembro de 2009.

(Organiza a Comissão de Avaliação de Readaptação Funcional.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão de Avaliação de Readaptação Funcional, nos termos do artigo 5º, Parágrafo Primeiro da Lei Municipal nº 818, de 08 de março de 2006.

PRESIDENTE:- CÍNTIA MARIA VIEIRA

MEMBROS:- MARIA SONIA N. SUCUPIRA TRABALLE
ANDREIA CRISTINA SANTANA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2202, de 24 de setembro de 2009.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Senhor Dráuzio Pedroso Vitiello).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Senhor Dráuzio Pedroso Vitiello, Assessor Especial do Banco do Povo Paulista, quando de sua visita nesta cidade, no dia 24 de setembro de 2009.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de setembro de 2009.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

Decreto n.º 2203, de 24 de setembro de 2009.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Senhor Antonio Sebastião Teixeira Mendonça).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Senhor Antonio Sebastião Teixeira Mendonça, Coordenador de Política de Empreendedorismo e Diretor Executivo do Banco do Povo Paulista, quando de sua visita nesta cidade, no dia 24 de setembro de 2009.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de setembro de 2009.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

Decreto n.º 2204, de 24 de setembro de 2009.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Senhor Carlos Fernando Zuppo Franco).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Senhor Carlos Fernando Zuppo Franco, Secretário da APRE-CESP - Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo, quando de sua visita nesta cidade, no dia 24 de setembro de 2009.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de setembro de 2009.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

Decreto n.º 2205, de 24 de setembro de 2009.

(Declara Hóspede Oficial do Município o Senhora Rita Trinca Passos).

Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, a Senhora Rita Trinca Passos, Secretária Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social, quando de sua visita nesta cidade, no dia 24 de setembro de 2009.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de setembro de 2009.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

Decreto n.º 2.206, de 25 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, o Senhor PAULO DÉCIO DE SOUZA, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.207, de 25 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO, o Senhor PEDRO LUIZ DE SOUZA, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº. 2198 de 22 de setembro de 2009.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$2.585.500,00(dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Contains detailed budget entries for various municipal departments and projects.

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Contains detailed budget entries for various municipal departments and projects, continuing from the previous table.

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for registration number, value, and description of services provided by various companies.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de setembro de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

ISS



Aos senhores contribuintes:

Solicitamos o comparecimento de vossas senhorias ao centro administrativo no endereço Rua Rio Grande do Sul, 1810, no 1º andar no setor de dívida ativa do ISS no horário - 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 até o dia 30/09/2009, para tratar de assunto de seu interesse.

- List of names and identification numbers of taxpayers, including ADEMIR APARECIDO FERREIRA DA SILVA, ADNILSON BENEDETTI, ADRIANA CRISTINA DE GOES ROBERTO - ME, etc.

- Continuation of the list of taxpayers, including CARVALHO & ALVES JOGOS ELETRONICOS LTDA ME, CELSO APARECIDO SANCHES, CELSO PAGANELLI - ME, CELSO PANONI - ME, COMERCIAL JURUMIRIM BEBIDAS E CONEXOS LTDA, etc.

- Continuation of the list of taxpayers, including LICOIDAL LTDA, SHEILA MIRIAN DE OLIVEIRA, SIDNEY ANGELO VIEIRA SILVESTRE - ME, SONIA MARIA RUBIO HUNGRIA, etc.

PROCESSO SELETIVO



CONCURSO PÚBLICO Nº01/2009

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2009, tornam público as notas das provas escritas e a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 20 de setembro de 2009, referente ao Edital do Concurso Público nº01/2009, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF I

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists names and scores of candidates for the community health agent position.

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF II

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists names and scores of candidates for the community health agent position.

LITERATURA:

Reeditado o mais antigo livro da história de Avaré

Obra de Jango Pires será distribuída nas escolas

Com aprovação do Conselho Municipal da Educação, a Diretoria de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico em parceria com a Secretaria da Educação promovem neste sábado, às 20h, no Paço Municipal, durante o Sarau Cultural, o lançamento da 3ª edição do livro “Um pouco da história do Avaré, outr’ora Rio Novo”, de Jango Pires.

Mais antiga publicação sobre as origens de Avaré – sua primeira edição foi lançada em 1952 – o livro escrito por João Baptista do Amaral Pires, o Jango, traz informações curiosas dos primeiros anos do Patrimônio de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo. Assina a apresentação o professor Francisco Rodrigues



DIVULGAÇÃO

dos Santos.

Houve uma segunda edição publicada em 1996 e que teve o prefácio assinado pelo escritor José Pires Carvalho, já esgotada.

A terceira edição, fácil-simile da primeira, reproduz as ilustrações de Augusto Esteves, artista plástico que desenhou bicos de pena especialmente para o livro

com cenários da cidade de antigamente, cujos exemplares serão distribuídos para as escolas locais.

“Nesta narração não há pretensão, qualquer que seja ela: há somente e apenas vontade de transmitir à geração nova o passado do Rio Novo e Avaré. Não é uma história austera com a característica massuda que o nome lhe empresta, pois não tenho preparo para historiador. Apresento-me tão somente como narrador de fatos verídicos, de maneira singela e simples, reproduzindo na medida do possível, fatos da vida pacata e ingênua, franca e leal, das pessoas que menciono”, explica Jango Pires, o primeiro memorialista avareense, falecido em 1964.

SAÚDE:

Curso capacitará cuidadores de pessoas com deficiência

Numa parceria com o Governo Estadual, a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Avaré traz para o município um curso de capacitação para profissionais de saúde e cuidadores de pessoas com deficiência.

O curso será ministrado na terça-feira, 29 de setembro, por professores da USP, na unidade móvel Lucy Montoro. O caminhão



BENOLI

ficará instalado no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA – 5) de Avaré - antigo Hospital

Geral - no Bairro Brâmbância - das 7 às 19 horas. A inscrição será um quilo de alimento não

LAZER:

Alunos brincam no parque da festa do peão

Centenas de alunos da Rede Municipal de Ensino visitaram o parque de diversão montado durante a 1ª Festa do Peão de Boiadeiro.

Na sexta-feira, 18 de setembro, 2.260 crianças do Ensino Fundamental e da Educação

Infantil brincaram no parque e outras 4.160 crianças receberam ingressos nas escolas para, acompanhados dos pais ou responsáveis, conhecerem os brinquedos armados no local.



DIVULGAÇÃO

FUTEBOL AMERICANO:

Avaré gladiators vence e encosta nos líderes

No último domingo, 20, o Avaré Gladiators venceu o ABC Pistons conquistando a 3ª colocação da Conferência Estadual de Futebol Americano.

Jogando com 15 atletas, a equipe avareense foi a Valinhos para disputar a partida e acabou vencendo com tranquilidade a equipe ABC Pistons por 46 x 22. O placar, até o momento, é o mais alto do torneio.

Com essa vitória, o Avaré Gladiators soma quatro vitórias e duas derrotas (4-2), estando com 128 pontos pró e 78 contra.

O próximo jogo será contra a equipe Sampa Red Warriors F.A, no dia

18 de outubro. No dia 25 do mesmo mês, será contra uma das equipes mais tradicionais e antigas do Estado, o Brasil Devilz, que em quarto lugar também luta por uma vaga para a semifinal da Conferência.

“As equipes da capital não são imbatíveis, basta treinarmos, para assim chegar aos playoffs e conquistar bons resultados. O time apesar das dificuldades está muito entrosado e com certeza chegaremos lá.”, completa o linebacker Miguel 51.

PARA INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL: manager@avaregladiators.com.br

MEMÓRIA VIVA:

Arte sacra de Pavlovic, bem cultural de Avaré

Entre anjos e arabescos, afrescos do pintor esloveno impressionam quem visita o Santuário N. Sra. das Dores

MOACIR CARVALHO

GESIEL JÚNIOR

Ele viveu sobre andaimes instalados na Matriz de Avaré por mais de três anos. Foi assim que conseguiu magistralmente decorá-la por dentro.

Contudo, até hoje, Francisco Pavlovic (ou Paulovic) permanece um ilustre desconhecido na cidade. Poucos dele já ouviram falar, mas não há quem não fique pasmo diante de sua obra artística.

Este genial pintor de origem eslava imprimiu muito talento nas paredes do principal templo da

cidade entre abril de 1942 e outubro de 1945.

Encontrado pelo pároco da época, padre Celso Ferreira, quando pintava a Matriz de Pirajui, lá recebeu o convite para ornamentar a Igreja de Nossa Senhora das Dores.

Discreto, Pavlovic aceitou o desafio e concretamente transformou o interior do nosso Santuário. Com efeito, Avaré tem um valioso patrimônio cultural, pois ficamos com o melhor da sua sólida produção artística,

distribuída entre anjos, santos e arabescos.

Ainda nos seus estúdios iniciais, os estudos sobre a arte de Pavlovic prometem fazer dele um dos expoentes da cultura eslovena no Brasil. A pesquisa sobre a história do pintor, iniciada em julho deste ano, é um incentivo a retirá-lo do injusto anonimato. Cuidadosamente vem sendo feita pelo pesquisador Adalberto Lovato e conta com apoio de Angélica Zoqui Paulovic Sabadini, neta do artista.



Pietà: obra-prima de Pavlovic enriquece o patrimônio artístico de Avaré

No Santuário, painéis maravilhosos

Quem entra no Santuário Nossa Senhora das Dores pode observar integralmente o estilo da arte sacra de Pavlovic.

A ábside da capela mor foi a primeira parte da igreja a ser decorada e nela o artista pintou a sua obra prima: uma Pietá, ou seja, a imagem de Maria, aos pés da cruz, com o filho morto nos braços. Inaugurado em 15 de agosto de 1942, o afresco custou 20 contos de réis.

Há no belo templo uma série de painéis murais, todos com produção financiada por fiéis benfeitores, a saber: Anjos no teto (Joaquim do Amaral), São Miguel (André Moreno), Calvário (Alzira

Pavlo), Eis-o Cordeiro de Deus (Família Serodio), Agonia no Horto (Galhana Ferezin), Última Ceia (Família Scheuber Bannwart), São Nicolau (Família Bannwart), Santo Antonio (João Theodoro Bannwart), Anjo da Guarda (Theodoro Bannwart), Anunciação (Bertha Raatmaakers), O Sacrifício da Missa (Família Enz), Os Doze e Sua Missão (Maria Chacon), Jesus anda por sobre o Mar (Genez Parise), A Transfiguração de Jesus (Jorge Calixto), Nascimento de Jesus (Angelo Paulucci), Anunciação do Nascimento (Ederaldo e Ferdinand Padredi), Fuga para o Egito (Egydio Mar-

tins da Costa), Menino Jesus no Templo (Ernesto Vendramini), Jesus purifica o Templo (Família Righi) e Morte de São José (Padre Maurício Soto).

Houve ainda afrescos confeccionados em memória de pessoas falecidas: Sagrado Coração de Jesus (Israel Araújo Novaes), Sagrada Família (Alfredo e José Costa), Jesus cura os Enfermos (Elza Schwab e José Bannwart), Sermão da Montanha (Isabel Bastos Cruz), O Filho Pródigo (Coronel João Cruz) e Nossa Senhora das Graças (Elisa Pires Amaral Cruz)

As obras custaram,

na época, Cr\$ 228.600,00 e foram pagas a Pavlovic em prestações mensais. Em valores atuais, a estimativa segundo cálculos do Banco Central, os gastos com a confecção dos afrescos corresponderia a US\$ 170.000,00 (algo em torno de R\$ 300.000,00).

Conheça mais sobre o assunto acessando as seguintes páginas virtuais: www.geocities.com/igreja-matriz-avare/nave.html e <http://paulovic.zoqui.com/avare>.



Pal Eterno: pintura sobre o teto do altar mor

Pintor, tímido, quis viver no anonimato

A pequena Eslovênia, terra de origem de Francisco Pavlovic, está na divisa entre Europa Ocidental e Oriental, no caminho dos Balcãs.

Postoina, cidade onde ele nasceu em 29 de outubro de 1892, está carregada do barroco italiano e fica no lado ensolarado dos Alpes. Aliás, no país vizinho, a Áustria, ele estuda pintura e escultura na Escola Superior de Artes Aplicadas de Viena, ainda no tempo do imperador Francisco José.

Na juventude, a vida do artista tem parte dra-

mática. Capturado pelo exército russo durante a 1ª Guerra Mundial, ele é mantido num campo de concentração. Durante o tempo em que esteve preso, pintou telas com retratos dos militares russos. Isso lhe garante um tratamento diferenciado e depois a liberdade.

Finda a guerra, Pavlovic convive com artistas de diversas correntes em Viena e desenvolve seus trabalhos em países do Leste Europeu e na Itália.

Contudo, convidado pelo irmão, deixa sua pátria transformada



Francisco Pavlovic (1892 - 1981)

numa república comunista e chega ao Brasil em 1923. Passa a morar na pequena Pirajuí, onde se casa com Antonia Perko, também eslovena e com ela tem três filhos.

Pessoa introvertida, o artista mora em Cafelândia na maior parte da vida. Era, porém, muito admirado por aqueles que o conheceram pessoalmente. Gostava de coisas simples e preferiu viver no anonimato. Não assinava os painéis que pintava nas igrejas.

Pavlovic é quem traz para o Brasil a profissão de pintor-decora-

dor de igrejas, técnica aprendida com mestres europeus. Soube cuidar da decoração de doze templos em São Paulo e um no Paraná, entre os anos de 1923 e 1966.

A partir de então passa a dedicar-se inteiramente à pintura em óleo sobre tela e sobre madeira. Nessa fase, a natureza com paisagens e flores era o tema da sua predileção. Morre em 21 de setembro de 1981, aos 89 anos, e é sepultado em Cafelândia, onde ainda residem seus descendentes.

Mestre em pintura mural

A igreja de Matão foi a primeira a receber o pincel de Pavlovic. Em seguida, sucessivamente, ele decora os templos de Pirajuí, Dourado, Descalvado, Avaré, Pirassununga, Araras, Cafelândia (onde ornamentou a antiga catedral), Aparecida de São Manuel, Birigui, Marília e Guarantã. A matriz de São José, em Rolândia, no Paraná, foi a última em que trabalhou.

Estudou no começo do século XX em Viena e lá conviveu no efervescente ambiente artístico da capital do Império Austro-Húngaro. Sofreu influência indireta de Hans Makart, especialista em decoração mural,

e Gustav Klimt, célebre pela técnica em desenho ornamental.

Na sua obra, aos poucos redescoberta, graças aos estudos do pesquisador Adalberto Lovato, Pavlovic usou cores, desproporções e expressões faciais que revelam temas como dor e arrependimento, efeitos de seu contato com a psicanálise nascente na obra de Freud, seu contemporâneo.

O ambiente do Kunsthistorisches Museum (Museu de História da Arte, Viena) também o influencia nas pinturas religiosas, uma vez que as cores escolhidas e os arcos esboçados formam um conjunto indissociá-

vel para elevar o pensamento dos fiéis à glória celeste.

“Se para cada igreja havia um tema diferente, em todas elas Pavlovic colocava alguns elementos comuns: o quadro do Pai Eterno, um quadro de Santa Cecília e uma profusão de anjos. Com o primeiro deles queria dizer, talvez, que acima de tudo está Deus. No segundo, pode-se notar que as cores são sempre mais alegres. Quem deixa de associar a música à alegria? Ou a intervalos de alívio nos encargos desta vida? E, por último os anjos. Tanto nas igrejas, como nas telas, os anjos de Pavlovic

chamam a atenção”, observa Lovato.

O estudioso vê aí as marcas da Eslovênia de sua infância. “É bem possível que estivesse fazendo um esforço para trazer para sua terra adotiva, alguma beleza de sua terra natal. Se esse foi o seu intento, com certeza conseguiu atingi-lo”, reconhece.

Em Avaré, por exemplo, Pavlovic usou dos recursos aprendidos em Viena e da influência de Klimt para realizar sua maior obra. Com base no barroco, não deixou de empregar técnicas impressionistas para exprimir, no conjunto da obra, redenção e glória.



Nossa Sra. das Graças, afresco em capela lateral.

“Pavlovic criou painéis sacros de uma beleza estonteante. Maravilhosa, a pintura da igreja de Avaré é de deixar qualquer um de queixo caído”.

Flávio Prado, Folha On Line

PARAQUEDISMO:

Show agita o céu de Avaré no dia 27

DIVULGAÇÃO

Conhecido como Skyradical Fest o evento já se tornou uma tradição no Interior e vai levar centenas de pessoas ao Aeroporto de Avaré. A festa, realizada através de parceria entre a Prefeitura e a Equipe Skyradical, reúne dezenas de paraquedistas e outros apaixonados pela emoção neste fim de semana.

Quem comanda a Skyradical é o recordista mundial de paraquedismo, Paulo Assis, o Homem Aventura. Com 20 anos de carreira e prestes a completar 8 mil saltos, Assis planeja atrações especiais durante todo o domingo, 27 de setembro.

Os que forem ao

espetáculo poderão presenciar saltos e acrobacias com diversos tipos de paraquedas e manobras de tirar o fôlego. Como o deslocamento em queda livre com roupa especial (wing suit), rasantes em alta velocidade, realizados com paraquedas de precisão e outras apresentações, como a condução de bandeiras e performances com fumaça colorida.

Ainda no ar, o público verá um trike, uma espécie de asa delta motorizada, que realizará vôos panorâmicos.

Avião especial

Para os amantes da aviação, essa será a oportunidade de conhecer também a aeronave



PT-ZPN, um avião desenvolvido especialmente para o lançamento de paraquedistas. A aeronave tem capacidade para 5 atletas, e é capaz de alcançar mais de 3.600 metros em até 12 minutos. Isso representa uma subida quase duas vezes mais rápida do que a dos aviões comuns.

O PT-ZPN vem sendo considerado um

dos melhores aviões para o paraquedismo, pois diminui o tempo de espera entre um salto e outro, garantindo que mais gente possa se divertir em tempos menores.

A entrada é franca e as informações para contratar um salto podem ser conseguidas pelo telefone: (14) 9772-3900 ou pelo site www.skyradical.com.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dia do Idoso será festejado em 1º de outubro

Para comemorar o Dia Internacional do Idoso, 1º de outubro, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Pastoral da Pessoa Idosa e com o Conselho Municipal do Idoso, promoverá na próxima semana (dias 29 de setembro a 1º de outubro) ações comemorativas.

Os organizadores convidam a população para participar do evento que contará com palestra, apresentação de dança, cuidados com a

saúde (dia 29, às 14 horas no Teatro Municipal); missa (dia 30, às 15 horas no Santuário Nossa Senhora das Dores); piquenique no Horto Florestal, apresentação da Banda Marcial e de defesas marciais para idosos, do Agita Idoso e do Clube da Viola (dia 01/10, às 14 horas no Horto Florestal de Avaré).

Informações na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo fone 3711-1435.

SISTEMA VIÁRIO:

“Educação no Trânsito” continua

Desde o início do mês, a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, em parceria com o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) promove palestras como o tema “Educação no Trânsito”.

Na próxima semana serão realizadas palestras nas escolas “Maria Isabel Cruz Pimentel” (dia 28, às 8 horas e também às

19h:30min) e “Coronel João Cruz” (dias 29/09, 30/09 e 01/10, terça, quarta e quinta-feira, respectivamente, às 8 horas e também às 19h:30min).

No sábado, 26, será realizado um pedágio na edição do “Prefeitura no Bairro” e, no dia 3 de outubro, pedágio em frente ao Santuário Nossa Senhora das Dores, das 9 horas às 18 horas.

**Ouvidoria Municipal:
0800-7700133**

CULTURA:

Lançamento de antologia poética encerra o 2º FESLA

Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, o 2º Festival Literário de Avaré (Fesla), que este ano homenageia o célebre escritor José Herculano Pires, será encerrado na noite deste domingo, 27, às 20 horas, no Teatro Municipal Octávio Morales Moreno, com o lançamento da

“Antologia Poética”.

A publicação reúne poemas de novos ou premiados poetas que integram o Centro Literário Anita Ferreira De Maria.

Com 100 páginas, a coletânea também reverencia a obra dos principais poetas avareenses,

com destaque para os versos de Djalma Noronha, Duílio Gambini, Léa Silva, Nhô Musa e do próprio Herculano Pires.

A obra reproduz na capa uma aquarela de rosas, obra da artista plástica Estela Gambini, que também tem poemas publicados na coletânea.

Aberto no dia 22 com conferência da escritora Heloísa Pires, filha do homenageado, pelo segundo ano consecutivo o Festival Literário também promoveu mais um concurso de contos e de poesias, os quais serão reunidos em coletânea a ser publicada oportunamente.



Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF III

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Agente Comunitário de Saúde PSF III position.

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF IV

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Agente Comunitário de Saúde PSF IV position.

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF V

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Agente Comunitário de Saúde PSF V position.

Emprego: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Auxiliar Administrativo - PSF position.

Main table listing candidates and their scores for various positions, including Agente Comunitário de Saúde and Auxiliar Administrativo - PSF - DEF. Columns include Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, and Classif.

Emprego: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Auxiliar de Enfermagem - PSF position.

Emprego: AUXILIAR DE FARMÁCIA - PSF

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Auxiliar de Farmácia - PSF position.

Emprego: DENTISTA - PSF

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Dentista - PSF position.

Emprego: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF - DEF.

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Auxiliar Administrativo - PSF - DEF position.

Emprego: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

Table with 5 columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Lists candidates for the Auxiliar de Consultório Dentário - PSF position.

Emprego: ENFERMEIRO - PSF - DEF.

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Row 00992: ANGELA MARIA DE BARROS, 27.898.329-8, 62,50, 1

Emprego: FARMACÊUTICO - PSF

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Rows 00709 to 09120 listing candidates like DICCO DUARTE VIEIRA, ALESSANDRA FERNANDES BRAZ, etc.

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Rows 07890 to 09424 listing candidates like LUIZ CARLOS BRAGA EDMUNDO, SURAMA SUYMES DE GÓES LACÉRIA, etc.

Emprego: SERVENTE DE LIMPEZA - PSF

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Rows 00988 to 09041 listing candidates like PAULO BORGES BRANCO, LOURIVAL BEVERAO DA SILVA, etc.

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Rows 00986 to 09105 listing candidates like SUZETTE SILVEIRA, NETE DE CÁSSIA FURLAN RODRIGUES, etc.

Emprego: SERVENTE DE LIMPEZA - PSF - DEF.

Table with columns: Inscr, Nome do Candidato, Documento, Nota, Classif. Row 00949: MARIA NEZÉ SILVA TEIXEIRA SAPOULIANO, 36.874.439-5, 64,00, 1

A relação dos candidatos inabilitados na prova escrita está à disposição dos interessados no local de costume do Quadro de Atos Oficiais do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, em Avaré - SP. Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, bem como publicado no Jornal Oficial do Município. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2009.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito Municipal

GABARITO OFICIAL

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF I

Table with 4 columns of options: 01 -> B, 16 -> C, 31 -> D, 46 -> C, etc.

* Anulada por erro de digitação

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF II

Table with 4 columns of options: 01 -> B, 16 -> C, 31 -> D, 46 -> C, etc.

* Anulada por erro de digitação

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF III

Table with 4 columns of options: 01 -> B, 16 -> C, 31 -> D, 46 -> C, etc.

* Anulada por erro de digitação

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF IV

Table with 4 columns of options: 01 -> B, 16 -> C, 31 -> D, 46 -> C, etc.

* Anulada por erro de digitação

Ouidoria Municipal:
0800-7700133

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF V

01 -> B	16 -> C	31 -> D	46 -> C
02 -> A	17 -> D	32 -> C	47 -> E
03 -> E	18 -> B	33 -> B	48 -> A
04 -> B	19 -> C	34 -> D	49 -> E
05 -> D	20 -> A	35 -> A	50 -> A
06 -> D	21 -> E	36 -> B	51 ->
07 -> A	22 -> A	37 -> D	52 ->
08 -> B	23 -> C	38 -> C	53 ->
09 -> E	24 -> B	39 -> D	54 ->
10 -> B	25 -> A	40 -> B	55 ->
11 -> C	26 -> B	41 -> E	56 ->
12 -> E	27 -> D	42 -> A	57 ->
13 -> A	28 -> A	43 -> C	58 ->
14 -> D	29 -> E	44 -> D	59 ->
15 -> E	30 -> B	45 -> *	60 ->

* Anulada por erro de digitação

Emprego: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF

01 -> C	16 -> A	31 -> B	46 -> B
02 -> D	17 -> B	32 -> D	47 -> A
03 -> B	18 -> D	33 -> C	48 -> B
04 -> E	19 -> B	34 -> E	49 -> C
05 -> A	20 -> C	35 -> A	50 -> B
06 -> D	21 -> A	36 -> B	51 ->
07 -> C	22 -> C	37 -> A	52 ->
08 -> A	23 -> E	38 -> E	53 ->
09 -> B	24 -> D	39 -> D	54 ->
10 -> E	25 -> C	40 -> C	55 ->
11 -> A	26 -> B	41 -> C	56 ->
12 -> D	27 -> A	42 -> E	57 ->
13 -> B	28 -> D	43 -> B	58 ->
14 -> C	29 -> E	44 -> D	59 ->
15 -> E	30 -> A	45 -> D	60 ->

Emprego: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

01 -> C	16 -> C	31 -> A	46 -> B
02 -> B	17 -> D	32 -> D	47 -> A
03 -> A	18 -> B	33 -> B	48 -> D
04 -> E	19 -> A	34 -> C	49 -> E
05 -> B	20 -> D	35 -> E	50 -> A
06 -> C	21 -> C	36 -> A	51 ->
07 -> E	22 -> D	37 -> B	52 ->
08 -> A	23 -> B	38 -> D	53 ->
09 -> E	24 -> E	39 -> B	54 ->
10 -> D	25 -> A	40 -> C	55 ->
11 -> E	26 -> D	41 -> A	56 ->
12 -> D	27 -> C	42 -> C	57 ->
13 -> A	28 -> A	43 -> E	58 ->
14 -> B	29 -> B	44 -> D	59 ->
15 -> C	30 -> E	45 -> C	60 ->

Emprego: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

01 -> D	16 -> D	31 -> D	46 -> C
02 -> E	17 -> E	32 -> C	47 -> E
03 -> B	18 -> B	33 -> B	48 -> A
04 -> C	19 -> D	34 -> D	49 -> E
05 -> A	20 -> C	35 -> A	50 -> A
06 -> B	21 -> E	36 -> B	51 ->
07 -> E	22 -> A	37 -> D	52 ->
08 -> A	23 -> C	38 -> C	53 ->
09 -> D	24 -> B	39 -> D	54 ->
10 -> A	25 -> A	40 -> B	55 ->
11 -> C	26 -> B	41 -> E	56 ->
12 -> A	27 -> D	42 -> A	57 ->
13 -> E	28 -> A	43 -> C	58 ->
14 -> C	29 -> E	44 -> D	59 ->
15 -> B	30 -> B	45 -> *	60 ->

* Anulada por erro de digitação

Emprego: AUXILIAR DE FARMÁCIA - PSF

01 -> E	16 -> D	31 -> A	46 -> B
02 -> D	17 -> C	32 -> D	47 -> A
03 -> A	18 -> C	33 -> B	48 -> D
04 -> C	19 -> C	34 -> C	49 -> E
05 -> E	20 -> E	35 -> E	50 -> A
06 -> B	21 -> C	36 -> A	51 ->
07 -> D	22 -> D	37 -> B	52 ->
08 -> B	23 -> B	38 -> D	53 ->
09 -> A	24 -> E	39 -> B	54 ->

10 -> C	25 -> A	40 -> C	55 ->
11 -> A	26 -> D	41 -> A	56 ->
12 -> E	27 -> C	42 -> C	57 ->
13 -> C	28 -> A	43 -> E	58 ->
14 -> D	29 -> B	44 -> D	59 ->
15 -> A	30 -> E	45 -> C	60 ->

Emprego: DENTISTA - PSF

01 -> D	16 -> B	31 -> D	46 ->
02 -> E	17 -> C	32 -> C	47 ->
03 -> A	18 -> E	33 -> A	48 ->
04 -> D	19 -> A	34 -> B	49 ->
05 -> E	20 -> A	35 -> E	50 ->
06 -> B	21 -> C	36 -> A	51 ->
07 -> D	22 -> E	37 -> D	52 ->
08 -> C	23 -> A	38 -> B	53 ->
09 -> B	24 -> D	39 -> C	54 ->
10 -> C	25 -> D	40 -> E	55 ->
11 -> B	26 -> C	41 ->	56 ->
12 -> A	27 -> D	42 ->	57 ->
13 -> E	28 -> B	43 ->	58 ->
14 -> C	29 -> E	44 ->	59 ->
15 -> D	30 -> A	45 ->	60 ->

Emprego: ENFERMEIRO - PSF

01 -> E	16 -> A	31 -> D	46 ->
02 -> A	17 -> B	32 -> C	47 ->
03 -> C	18 -> A	33 -> A	48 ->
04 -> E	19 -> C	34 -> B	49 ->
05 -> D	20 -> A	35 -> E	50 ->
06 -> E	21 -> D	36 -> A	51 ->
07 -> B	22 -> B	37 -> D	52 ->
08 -> D	23 -> A	38 -> B	53 ->
09 -> C	24 -> C	39 -> C	54 ->
10 -> E	25 -> D	40 -> E	55 ->
11 -> B	26 -> C	41 ->	56 ->
12 -> D	27 -> D	42 ->	57 ->
13 -> E	28 -> B	43 ->	58 ->
14 -> B	29 -> E	44 ->	59 ->
15 -> C	30 -> A	45 ->	60 ->

Emprego: FARMACÊUTICO - PSF

01 -> C	16 -> A	31 -> C	46 ->
02 -> D	17 -> B	32 -> D	47 ->
03 -> B	18 -> A	33 -> C	48 ->
04 -> E	19 -> D	34 -> B	49 ->
05 -> A	20 -> C	35 -> A	50 ->
06 -> D	21 -> D	36 -> E	51 ->
07 -> C	22 -> B	37 -> D	52 ->
08 -> A	23 -> C	38 -> E	53 ->
09 -> B	24 -> E	39 -> B	54 ->
10 -> E	25 -> D	40 -> A	55 ->
11 -> A	26 -> E	41 ->	56 ->
12 -> D	27 -> B	42 ->	57 ->
13 -> B	28 -> E	43 ->	58 ->
14 -> C	29 -> C	44 ->	59 ->
15 -> E	30 -> A	45 ->	60 ->

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

01 -> C	16 -> B	31 -> D	46 ->
02 -> D	17 -> A	32 -> C	47 ->
03 -> E	18 -> E	33 -> A	48 ->
04 -> A	19 -> D	34 -> B	49 ->
05 -> B	20 -> B	35 -> E	50 ->
06 -> A	21 -> B	36 -> A	51 ->
07 -> C	22 -> E	37 -> D	52 ->
08 -> E	23 -> D	38 -> B	53 ->
09 -> D	24 -> C	39 -> C	54 ->
10 -> B	25 -> A	40 -> E	55 ->
11 -> A	26 -> C	41 ->	56 ->
12 -> C	27 -> D	42 ->	57 ->
13 -> A	28 -> B	43 ->	58 ->
14 -> D	29 -> E	44 ->	59 ->
15 -> C	30 -> A	45 ->	60 ->

Emprego: SERVENTE DE LIMPEZA - PSF

01 -> E	16 -> D	31 -> C	46 -> D
02 -> A	17 -> C	32 -> E	47 -> B
03 -> C	18 -> E	33 -> A	48 -> A
04 -> B	19 -> D	34 -> E	49 -> C

05 -> A	20 -> E	35 -> A	50 -> E
06 -> B	21 -> B	36 -> C	51 ->
07 -> D	22 -> D	37 -> E	52 ->
08 -> A	23 -> C	38 -> D	53 ->
09 -> E	24 -> D	39 -> A	54 ->
10 -> B	25 -> B	40 -> B	55 ->
11 -> D	26 -> E	41 -> D	56 ->
12 -> C	27 -> A	42 -> B	57 ->
13 -> B	28 -> C	43 -> C	58 ->
14 -> D	29 -> *	44 -> E	59 ->
15 -> A	30 -> B	45 -> A	60 ->

* Anulada por erro de digitação

INEDITORIAL**Resumo da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2009**

Processo nº 018/2009
 Autorização nº 024/2009
 Pregão Presencial nº 005/2009

A Comissão Permanente de Licitações Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA torna público, para fins de intimação e ciência dos interessados, o resultado da Sessão Pública do Pregão Presencial, com a devida classificação, referente ao Processo Licitatório nº 018/2009 conforme segue:-

Classificado:-

1º Lugar

L.M. Lucilene Moreira Bitencourt Sanches ME.

Valor total:- R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

O referido certame licitatório foi processado e julgado de acordo com procedimento estabelecido na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, Lei 8.666/93, bem como na forma dos itens VII a VIII, do Edital do processo acima referido, seguindo agora para Homologação.

Avaré, 22 de setembro de 2.009.

Laura Mendes Cardoso
 Presidente LP/FREA



Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.

Ligue
0800-7700133

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo



Prefeitura da Estância
 Turística de Avaré
 Distrito Municipal

Comissão Municipal de Licitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - 18 A 24 DE SETEMBRO**

	Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	027/09	16/9/2009	KUSABARA, KUSABARA, & ROMERO LTDA.	Av. Ângelo Contrucci, n° 651	Construção Residencial	Eng. Civil Inênu Raymundo de Sousa
2	061/09	18/9/2009	MAURICIO MARTINS DA COSTA	Rua São Dimas- lotes 32 e 33	Desdobro de Lotes	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	232/09	16/9/2009	MIRIAM CRISTINA MEDEIROS P. DE SOUZA	Rua Manchester, n° 115	Construção Residencial	Eng. Civil Inênu Raymundo de Sousa
4	255/09	16/9/2009	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Av. Bannwart, n° 246	Construção Resid./Comercial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
5	287/09	16/9/2009	CAROLINE K. DE ALMEIDA PERNAMBUCO	Rua Herminia R. Marcondes, n° 16	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
6	318/09	18/9/2009	ODAIR INOCÊNCIO DE SOUZA	Rua Antonio D'Agostini, n° 1.113	Construção Residencial	Eng. Civil Inênu Raymundo de Sousa
7	339/09	16/9/2009	LUIZ CÉSAR JUNIOR	Rua Marcos Guazzelli, n° 101	Construção Residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
8	330/09	18/9/2009	CARLOS EDUARDO FERREIRA	Rua Inaz Caldeira, n° 149	Construção residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
9	337/09	31/8/2009	PAULO ATANAZIO	Rua Nicola Pizzo, n° 1.464	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
10	346/09	21/9/2009	LAIZE HELENA MASCOLI DIAS	Rua Arlindo Peres Ramos, n° 183	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
11	324/09	21/9/2009	CARLOS ALBERTO VENTRELLA	Rua Vicente Pancione, n° 36	Regularização Residencial	Eng. Civil Rubens José Ramalho da Silva
12	358/09	21/9/2009	RUBENS GUARDIOLA ESTEBAN E OUTRO	Rua Francisco Cruz, n° 501	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
13	359/09	22/9/2009	LUCILENA DE OLIVEIRA MARTINS DA COSTA	Rua Mato Grosso, n° 539	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal

CERTIDÃO DE USO DO SOLO - 18 A 24 DE SETEMBRO

	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	CAROLINA SCURO ANDRADA TEIXEIRA	Rua Santos Dumont, n° 2.363	Serviços Automotivos - Alinhamento, Balanceamento e Com.	21/9/2009
2	MAURO CORRÊA MARTINS	Alameda Rotary - 2.003.023.00 - 024.00	Construção de Prédio Comercial	22/9/2009
3	MAYRA CORTEZ DE OLIVEIRA BUIVES	Av. Gilberto Filgueiras, n° 115	Comércio de Floricultura	24/9/2009
4	J.O. ARAUJO RECREAÇÃO - ME	Rua Higino Rotelli, n° 2.110	Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos	24/9/2009
5	FRANCIELE MAROSTICA - ME	Rua Alagoas, n° 1.478	Com. Varej. Especializado em Equip. e Supr. Informática	24/9/2009
6	LUCILENA DE OLIVEIRA	Rua Acre, n° 1.550	Serviços de Costura em Geral	24/9/2009
7	J. A DUARTE & CIA LTDA	Rua Faustina Amaral, n° 109	Supermercado e Com. Varej. De Mercadorias em Lojas de Conv.	24/9/2009
8	CLAUDETE APARECIDA BRANDÃO	Rua Francisco Dias de Almeida, n° 251	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	24/9/2009
9	VERA LÚCIA LEMOS BESERRA	Rua Pedro Rossi Contrucci, n° 571	Lanchonete	24/9/2009
10	VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS	Rua Pedro Rossi Contrucci, n° 436	Serviços de Obra de Alvenaria	24/9/2009
11	RODRIGO NUNES DE PAULA	Rua Bela Vista, n° 167	Confeções em Geral	24/9/2009
12	FRANCISCO ANGELO ZOTTINO	Rua Amaral Pacheco, n° 1.276	Comércio Varejista de Água Mineral	24/9/2009
13	TELMA REGINA DUARTE ABREU	Av. Prefeito Paulo Novaes, n° 782	Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico e Básico	24/9/2009
14	FÁTIMA APARECIDA ALVES	Rua João Dias Aynes, n° 159	Comércio Varejista de Doces, Bolas, Bombons e Semelhantes	24/9/2009
15	ANDRÉ LUIZ VENÂNCIO AIRES	Rua João Dias Aynes, n° 143	Comércio Varejista de Doces, Bolas, Bombons e Semelhantes	24/9/2009
16	GUILHERME MACHADO FILHO	Rua Rio Grande do Norte, n° 685	Comércio e Fabricação de Fubá de Milho	24/9/2009
17	JOSÉ CARLOS MENDES	Rua Julia Alves Esteves, n° 151	Fabricação de Espetos de Bambu	24/9/2009
18	RESID. DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ	Rua São Dimas, n° 100	Abrigo Social; Asilo prioritariamente para Idosos	24/9/2009

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE - 18 A 24 DE SETEMBRO

Nº	Processo Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	055/08	22/9/2009	BÁRBARA DE PAULA DIAS DA SILVA	Rua José Domingos Vicentini, n° 02	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	213/08	22/9/2009	ANTONIO GOMES DE SOUZA	Rua Iaras, n° 69	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	400/08	22/9/2009	INES DOS SANTOS CAMARGO	Rua Ciro de Julio, n° 607	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
4	016/09	22/9/2009	FELIPPE GARCIA MORA	Rua João Contrucci, n° 367	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
5	070/09	22/9/2009	JOÃO ALVES NETO	Rua Samuel Wainer	Unificação de Lotes	Téc. Agrimensura Paulo Décio de Souza
6	235/09	22/9/2009	RUBENS JOSÉ RAMALHO DA SILVA	Rua Taguaí, n° 225	Construção Residencial	Eng. Civil Rubens José Ramalho da Silva
7	317/09	22/9/2009	WAGNER LUIZ CURTO DE SOUZA	Rua Nicola Gambini, n° 35	Construção Residencial	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
8	343/09	22/9/2009	CARMEM LUIZA BENEDETI TAVARES	Rua São Cristóvão, n° 181	Regularização Residencial	Eng. Civil José Paulo Vieira
9	347/09	22/9/2009	CRISTINA FERREIRA P. ANGSTMANN	Rua Fidelis Chaim, n° 155	Construção Residencial	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
10	348/09	22/9/2009	MARIA APARECIDA M. DE OLIVEIRA	Rua Sílvio Pepe, n° 771	Construção Residencial	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
11	349/09	22/9/2009	LUIZ CARLOS ROGADO	Rua Vinícius de Moraes, n° 97	Construção Residencial	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
12	350/09	22/9/2009	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Rua Três Marias, n° 1.110	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
13	351/09	22/9/2009	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Rua Beija Flor, n° 55	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
14	352/09	22/9/2009	ANGÉLICA AGUILAR	Rua Isaac Rodrigues Alves, n° 257	Construção Residencial	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
15	353/09	22/9/2009	ALESSANDRA ZANETICH PIMENTEL	Al. Frida Elza Scheuber Brantes, n° 795	Construção Residencial	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
16	355/09	22/9/2009	JOSÉ ALTAMIRO BARBOSA	Rua Goiás	Construção Residencial	Eng. Civil Ney Fernando Picchio
17	356/09	22/9/2009	JULIANA APARECIDA TROMBETA	Rua Manoel Ruiz Correa Martins, n° 61	Construção Residencial	Eng. Civil Luiz Roberto Guimarães
18	357/09	22/9/2009	ANTÔNIO CARLOS GUIDOTE	Rua Simão de Oliveira Lima, n° 26	Construção Residencial	Eng. Civil Luiz Roberto Guimarães
19	360/09	22/9/2009	DANIEL ROBERTO RODRIGUES	Av. Anápolis, n° 301	Construção Comercial	Eng. Civil Mauro Roberto Bogado da Cunha

ORÇAMENTO FISCAL



Table 1: Budgetary breakdown for 2009, detailing revenues and expenditures across various categories like personnel, materials, and capital expenses.

Table 2: Detailed budgetary breakdown for 2009, showing specific line items and their corresponding financial values.

Table 3: Summary budgetary breakdown for 2009, providing a high-level overview of total revenues and expenditures.

Table 4: Detailed budgetary breakdown for 2009, continuing the list of specific line items and financial values.

Table 5: Detailed budgetary breakdown for 2009, showing further sub-categories and their financial impact.

Table 6: Summary budgetary breakdown for 2009, providing a final overview of the fiscal year's budget.

Relatório Resumido da Gestão Orçamentária - Relatório de Gestão Financeira - Relatório de Gestão Patrimonial - Relatório de Gestão de Pessoal - Relatório de Gestão de Materiais - Relatório de Gestão de Serviços - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos

Relatório Resumido da Gestão Orçamentária - Relatório de Gestão Financeira - Relatório de Gestão Patrimonial - Relatório de Gestão de Pessoal - Relatório de Gestão de Materiais - Relatório de Gestão de Serviços - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos

Relatório Resumido da Gestão Orçamentária - Relatório de Gestão Financeira - Relatório de Gestão Patrimonial - Relatório de Gestão de Pessoal - Relatório de Gestão de Materiais - Relatório de Gestão de Serviços - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos

Relatório Resumido da Gestão Orçamentária - Relatório de Gestão Financeira - Relatório de Gestão Patrimonial - Relatório de Gestão de Pessoal - Relatório de Gestão de Materiais - Relatório de Gestão de Serviços - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos

Relatório Resumido da Gestão Orçamentária - Relatório de Gestão Financeira - Relatório de Gestão Patrimonial - Relatório de Gestão de Pessoal - Relatório de Gestão de Materiais - Relatório de Gestão de Serviços - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos

Relatório Resumido da Gestão Orçamentária - Relatório de Gestão Financeira - Relatório de Gestão Patrimonial - Relatório de Gestão de Pessoal - Relatório de Gestão de Materiais - Relatório de Gestão de Serviços - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos

Relatório Resumido da Gestão Orçamentária - Relatório de Gestão Financeira - Relatório de Gestão Patrimonial - Relatório de Gestão de Pessoal - Relatório de Gestão de Materiais - Relatório de Gestão de Serviços - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos - Relatório de Gestão de Outros Recursos

MUNICÍPIO DE AVARÉ				
RELACIONAMENTO COMPLETIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009 / EXERCÍCIO: 2008-2009				
LRF - ANEXO 10 - Anexo XVIII		R\$ 1,00		
ÍNDICE ORÇAMENTÁRIO	Do Exercício	Até o Exercício		
RECEITAS				
Receitas Correntes de Rendimentos	---	143.707.000,00		
Receitas Correntes de Serviços	---	131.290.981,47		
Receitas Realizadas	17.927.379,89	79.420.981,41		
Receitas Operacionais	---	---		
Receitas de Exercícios Anteriores	---	20.983,73		
DESPESAS				
Despesa Corrente	---	143.298.000,00		
Despesa de Capital	---	20.983,73		
Despesa Realizada	---	143.298.000,00		
Despesa Operacional	22.520.358,33	22.520.358,33		
Despesa Liquidada	19.520.358,33	70.870.441,70		
Despesa Operacional	---	7.268.421,39		
DESPESAS POR FUNDO / RENDIMENTO				
Despesa Operacional	22.520.358,33	22.520.358,33		
Despesa Liquidada	19.520.358,33	70.870.441,70		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		121.702.184,17		
RECEITAS E DESPESAS COM RESERVA DE EMERGÊNCIA				
Receita Proposta de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (RP)	1.170.461,19	4.879.424,79		
Despesas Previdenciárias (DP)	297.128,28	911.871,40		
Resultado Previdenciário (RP)-(DP) = R	873.332,91	3.967.553,39		
RESULTADOS BANCOS E FUNDOS				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de 2009	Resultado Aguardado até o Exercício	% em Relação a Meta	
	R\$	R\$	(R\$/R)	
Resultado Bancos	4.482.000,00	488.111,90	-10,91	
Resultado Fundos	7.770.000,00	8.760.841,50	1,11	
NOTAS A NOTAS POR FUNDOS				
	Despesas	Contas Correntes até o Exercício	Pagamentos até o Exercício	Saldo a Receber
NOTAS A NOTAS PROVISÓRIAS				
Nota Provisória	28.277.794,79	401.240,00	10.177.429,87	27.496.824,92
Nota Legislativa	5.470,79	0,00	5.470,79	0,00
NOTAS A NOTAS NÃO-PROVISÓRIAS				
Nota Provisória	27.496.324,02	1.220.709,87	4.149.098,80	21.026.925,49
Nota Legislativa	624.170,76	0,00	423.427,00	67,36
TOTAL	61.874.429,36	1.622.959,87	14.749.945,67	27.496.824,92

MUNICÍPIO DE AVARÉ - FUNDOS EXECUTIVOS			
RELACIONAMENTO COMPLETIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009			
LRF - ANEXO 11 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
ÍNDICE ORÇAMENTÁRIO	Do Exercício	Até o Exercício	
DESPESAS EXECUCIONAIS (Coluna 12 Mensal)			
DESPESA COM FISCAL		LICITADAS	DEBITADAS EM RESPOSTA (A FOLHA NÃO PROCESSADA)
		(R\$)	(R\$)
DESPESA BRUTA COM FISCAL (1)			
Despesa Bruta	48.503.140,40		
Despesa Bruta	48.503.140,40		
Despesa Bruta	1.001.169,48		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, par. 1º)	1.871.240,00		
DESPESAS NÃO COMPREENSÍVEIS (parágrafo 1º, do art. 19, da LRF (2))			
Indenizações por Danos e Invenções a Danos Voluntários	800.712,76		
Despesas de Danos Judiciais	203.100,70		
Despesas de Exercícios Anteriores			
Despesas e Penalidades com Recursos Vinculados	407.447,00		
DESPESA LÍQUIDA COM FISCAL (11) = (1) - (2)			
	48.104.319,87		0,00
DESPESA TOTAL COM FISCAL - DP (11) + (12) = (11) + (12)			
	48.104.319,87		
APLICAÇÃO DO COMPLEMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R)			
	121.702.184,17		
% de DESPESA TOTAL COM FISCAL - DP sobre a RCL (R) = (DP/70) * 100			
	40,24		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %			
	60.160.891,00		
LIMITE PRECATORIAL (parágrafo único do artigo 20 da LRF) - 51,10 %			
	67.125.319,29		

MUNICÍPIO DE AVARÉ - FUNDOS LEGISLATIVOS			
RELACIONAMENTO COMPLETIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009			
LRF - ANEXO 12 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
ÍNDICE ORÇAMENTÁRIO	Do Exercício	Até o Exercício	
DESPESA COM FISCAL			
		LICITADAS	DEBITADAS EM RESPOSTA (A FOLHA NÃO PROCESSADA)
		(R\$)	(R\$)
DESPESA BRUTA COM FISCAL (1)			
Despesa Bruta	1.487.279,40		
Despesa Bruta	1.487.279,40		
Despesa Bruta	1.487.279,40		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, par. 1º)			
DESPESAS NÃO COMPREENSÍVEIS (parágrafo 1º, do art. 19, da LRF (2))			
Indenizações por Danos e Invenções a Danos Voluntários			
Despesas de Danos Judiciais			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Despesas e Penalidades com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM FISCAL (11) = (1) - (2)			
	1.487.279,40		0,00
DESPESA TOTAL COM FISCAL - DP (11) + (12) = (11) + (12)			
	1.487.279,40		
APLICAÇÃO DO COMPLEMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R)			
	111.702.184,17		
% de DESPESA TOTAL COM FISCAL - DP sobre a RCL (R) = (DP/70) * 100			
	1,33		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 5,00 %			
	5.585.107,00		
LIMITE PRECATORIAL (parágrafo único do artigo 20 da LRF) - 5,70 %			
	6.568.058,41		

MUNICÍPIO DE AVARÉ			
RELACIONAMENTO COMPLETIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009			
LRF - ANEXO 13 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
ÍNDICE ORÇAMENTÁRIO	Do Exercício	Até o Exercício	
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008			
		RECEITAS	DESPESAS (Até o 1º Quadrimestre/2009 e 2º Quadrimestre/2008 e 3º Quadrimestre/2008)
		(R\$)	(R\$)
DESPESA COMPLETADA - RCL (1)			
Despesa Realizada	2.647.701,47	1.204.766,71	1.870.424,97
Despesa Contratada			
Despesa Contratada de PPP			
Despesa Dividida Contratada	652.077,80	694.900,49	694.900,49
Previdenciárias provisionadas a R\$ 2.000 (contínuas)			
Operações de Crédito Imobiliário a 12 meses			
Previdenciárias de Dividas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	2.176.624,12	1.009.460,00	1.700.000,00
Despesa Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
De PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DESPESA (11)			
	1.009.460,00		0,00
Ativo Disponível	10.847.894,00	17.499.100,44	17.497.100,47
Reservas Financeiras	1.822.704,70	1.793.740,00	1.450.470,00
Ativos e Pagos Provisórios	28.247.079,70	28.211.790,47	21.490.200,00
OPERACIONES NÃO INTERVENIENTES EM RCL			
Previdenciárias provisionadas a R\$ 2.000			
Insuficiência Financeira	4.712.007,47		1.740.470,00
Outras Despesas	5.752.777,40	4.000.477,00	7.000.000,00
DESPESA COMPLETADA LICITADA (11)+(12) = (11) + (12)			
	2.647.701,47	1.204.766,71	1.870.424,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
	111.702.184,17	121.702.184,17	121.702.184,17
% de DP sobre a RCL (11)/RCL			
	1,33	1,00	1,50
% de RCL sobre a RCL (11)/RCL			
	1,33	1,00	1,50
LIMITE MÁXIMO POR RESERVA DE EMERGÊNCIA			
	110.844.400,00	121.877.700,00	121.877.700,00
PRECATORIAL - 100%			
	110.844.400,00	121.877.700,00	121.877.700,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ			
RELACIONAMENTO COMPLETIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009			
LRF - ANEXO 14 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
ÍNDICE ORÇAMENTÁRIO	Do Exercício	Até o Exercício	
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008			
		RECEITAS	DESPESAS (Até o 1º Quadrimestre/2009 e 2º Quadrimestre/2008 e 3º Quadrimestre/2008)
		(R\$)	(R\$)
DESPESA COMPLETADA PREVIDENCIÁRIA (11)			
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias			
Previdenciárias			
Previdenciárias	10.847.894,00	16.708.100,44	16.708.100,44
Ativo Disponível	10.847.894,00	16.708.100,44	16.708.100,44
Reservas Financeiras			
Ativos e Pagos Provisórios			
OPERACIONES NÃO INTERVENIENTES EM RCL			
	0,00	700,00	700,00
DESPESA COMPLETADA LICITADA (11)+(12)+(13)+(14)			
	10.847.894,00	16.708.800,44	16.708.800,44

MUNICÍPIO DE AVARÉ - RENDAS EXERCÍCIO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações e Contrapartidas de Valores
Orçamentos Fiscais e da Previdência Social

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009

R\$ - ANEXO III (LRF, art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, par. 1º) R\$ 1,00

CONTAS CONCORRENTES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RENTAS (I)				
Até ao Fim do exercício de créditos				
Outras garantias nos termos da LRF				
OUTRAS (II)				
Até ao Fim do exercício de créditos				
Outras garantias nos termos da LRF				
TOTAL CONTAS CONCORRENTES (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.500.094,44	134.000.403,04	111.709.080,37	
% DO TOTAL DAS CONTAS RENDAS A RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITES DEFINIDOS POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (RCL) %	24.104.491,07	29.500.493,40	24.879.480,49	

CONTRAPARTIDAS DEBITADAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RENTAS (V)				
Até ao Fim do exercício de créditos				
Outras garantias nos termos da LRF				
OUTRAS (VI)				
Até ao Fim do exercício de créditos				
Outras garantias nos termos da LRF				
TOTAL CONTRAPARTIDAS DEBITADAS (VII) = (V) + (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Nota/Fornecedores garantidos contabilizados por meio de Provisão.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - RENDAS EXERCÍCIO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscais e da Previdência Social

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009

R\$ - ANEXO IV (LRF, art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso III alínea "a") R\$ 1,00

REPRESENTAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credito	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Estaduais		0,00
Municipais		0,00
FOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I) + (II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		111.709.080,37
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00
LIMITES DEFINIDOS POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 14,00 %		17.879.274,00
LIMITES DEFINIDOS POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7,00 %		7.819.731,50

OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credito	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
Estaduais		0,00
Municipais		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		111.709.080,37
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO sobre a RCL (I/RCL)		0,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ - RENDAS EXERCÍCIO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009

R\$ - ANEXO V (LRF, art. 10, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
RESPONSABILIDADE FISCALIZADA		INDICAÇÕES FISCALIZADAS	
Caixa	0,00	Depósitos	43.127,57
Banco		Banco a Pagar Processados	
Conta Movimento	2.000.070,77	De Bancários	10.000.000,00
Conta Transfêrencia	4.143.404,10	De Bancárias Interiores	17.000.000,00
Aplicações Financeiras	24.526.249,70	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Responsabilidades Financeiras		Serviço de Dívida a Pagar	0,00
Reservados	1.400.470,00	Serviço de Tesouraria	0,00
		Contingências	4.000.000,00
		Outras Reservas	100.000,00
REPOSTA	24.179.244,70	REPOSTA	40.179.244,57
DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (I)	11.000.000,00	DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (II)	0,00
TOTAL	40.179.244,70	TOTAL	40.179.244,57
DEFICIÊNCIA DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (III)			0,00
DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (IV) = (I) + (II) + (III)			0,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ - RENDAS EXERCÍCIO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009

R\$ - ANEXO V (LRF, art. 10, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
RESPONSABILIDADE FISCALIZADA DE RENDAS REPROVADAS		INDICAÇÕES FISCALIZADAS DE RENDAS REPROVADAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Banco		Banco a Pagar Processados	
Conta Movimento	40.000,00	De Bancários	70.470,70
Conta Transfêrencia	0,00	De Bancárias Interiores	0,00
Aplicações Financeiras	24.526.249,70	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Responsabilidades Financeiras		Serviço de Dívida a Pagar	0,00
Reservados	0,00	Serviço de Tesouraria	0,00
		Contingências	700,00
		Outras Reservas	0,00
DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (V)	0,00	DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (VI)	10.500.470,70
TOTAL	24.566.249,70	TOTAL	10.500.470,70
DEFICIÊNCIA DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS DE RENDAS REPROVADAS (VII)			0,00
DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (VIII) = (V) + (VI) + (VII)			10.500.470,70

MUNICÍPIO DE AVARÉ - RENDAS EXERCÍCIO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009

R\$ - ANEXO V (LRF, art. 10, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
RESPONSABILIDADE FISCALIZADA		INDICAÇÕES FISCALIZADAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Banco		Banco a Pagar Processados	
Conta Movimento	60.760,70	De Bancários	111.709,37
Conta Transfêrencia	0,00	De Bancárias Interiores	0,00
Aplicações Financeiras	204.424,10	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Responsabilidades Financeiras		Serviço de Dívida a Pagar	0,00
Reservados	0,00	Serviço de Tesouraria	0,00
		Contingências	60.000,00
		Outras Reservas	20.000,00
REPOSTA	205.184,80	REPOSTA	111.709,37
DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (I)	0,00	DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (II)	0,00
TOTAL	205.184,80	TOTAL	205.184,80
DEFICIÊNCIA DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (III)			0,00
DEFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RENDAS E INSS NÃO PROCESSADAS (IV) = (I) + (II) + (III)			0,00

EDUCAÇÃO:

Divulgado o cronograma do desfile do aniversário da cidade

O desfile cívico que marca o aniversário de 148 anos de fundação da Estância Turística de Avaré teve o seu cronograma divulgado pela Secretaria Municipal da Educação.

Este ano o evento será realizado neste domingo, a partir das 8h30, pela Rua Rio de Janeiro, e terá como tema "História de Avaré".

Cada uma das escolas e entidades participantes incumbiu-se de retratar a vida do seu patrono. Já a coordenação do programa "Educação de Jovens e Adultos" (EJA) trabalhará o tema "Analfabetismo Zero". Outro tema evocará num carro alegórico o centenário da chegada da iluminação elétrica ao município, com o slogan "Avaré - 100 anos luz".

Cronograma - Desfile Cívico 2009

- 8:30** Polícia Militar
01 Polícia Ambiental
02 Polícia Rodoviária
03 Corpo de Bombeiros
04 Polícia Civil/ CPFL
05 Nocaija (Fanfarra)
06 (S.M.E). EJA - Flávio Nascimento, Maria Nazareth, Maria Teresa Picalho
07 APAE (Fanfarra)
08 Alzira Pavão, São Benedito, Zayni Zequi, Licínia Guazzelli (CEI)
09 Tiro de Guerra (Fanfarra)
10 E.E. "Dr. Paulo Araújo Novaes" (Fanfarra)
11 Geraldo Benedete, José Maria Porto, Jandira Pereira Olga Girardi (CEI)
12 E.E. " Dona Cota Leonel " (Fanfarra)
13 Adalgisa Ward, Ca-

- rolina Puzziello, Dona Bidunga, Maria Isabel Leal (CEI)
14 Banda Municipal " Osvaldo Teixeira Félix " - (Arandu)
15 Centro de Atendimento ao Educando "Maria José de Araujo"
16 Elizabeth de Jesus, Clarindo Macedo, Ulisses Silvestre, Suleide Maria do Amaral (EMEB)
17 Carlos Papa (Fanfarra), Fausto Rodrigues, Ana Soares, Anna Novaes, José Rebouças, Evani Batochio,
18 Fundação "Padre Emílio Ímmos" (Fanfarra)
19 Moacyr Parise, Celine Vilela, Salim Curiati (EMEB)
20 Fanfarra Marcial " Maria Isabel Cruz Pimentel " FAMMI" (Fanfarra)
21 Maneco Dionísio,

- Norma Lília, Victor Lamparelli, Orlando Cortez (EMEB)
22 Rudolf Lanz (Flautas)
23 COC, Escola Curumbim (Fanfarra), CEBRAC, Doação de Órgãos, Rotary Jurumirim
24 Sky Radical (Paraquedismo)
25 E.E. " Padre Emílio Immoos " (Fanfarra)
26 Lar São Nicolau, AVETA, Desbravadores da Alvorada, Projeto Guri, Associação Amigos do Bairro Jardim Brasil
27 Colônia Espírita Fraternidade
28 E.E. "João Teixeira de Araujo" (fanfarra)
29 E.E. "Dona Benê de Andrade"
30 E.E. " Matilde Vieira " (Fanfarra)
31 E.E. "Conjunto Habitacional Duílio Gambini ", E.E. " Eruce Pau-

- lucci"
32 Banda Marcial de Ribeirão Grande
33 Colégio Dimensão
34 SESI 300, Universidade Corporativa
35 E.E. " Coronel João Cruz " (Fanfarra)
36 Diretoria de Ensino, UNA
37 Banda Marcial de Cesário Lange
38 CSU "Públio Pimentel"
39 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
40 Banda Municipal de Itararé
41 Secretaria de Espor-

- tes - Academia Yama Arashi
42 Banda Marcial dos Funcionários da Polícia Civil (Avaré)
43 FREA, Colégio Universitário, Faculdade da Terceira Idade, Escola de Kung - Fu Mao
44 Associação de Ciclismo " Força Ativa"
45 Associação Avarense de Anticomobilismo - Aavant
46 Banda Marcial de Capão Bonito
47 Moto Clube, Polícia Montada

FESTA DO PEÃO:

RESULTADO DO RODEIO - 1ª FESTA DO PEÃO

Touros

- 1º Fernando Conceição (Pilar do Sul) 255
 2º Silvaney Dias (Paulínia-SP) 253
 3º Márcio Chaves (Botucatu) 253
 4º Ricardo Rosa (Ortigueira-PE) 251, 50
 5º João Mauro Kuguel (Cosmópolis) 251

Cavalos

- 1º Ari Pioverson Junior- Piracicaba 219
 2º Antônio Calheiro (AP Taboado) 217
 3º Adriano Queiroz (AP Taboado) 215
 4º Airton dos Santos (AP Taboado) 214
 5º Samuel Cavalcanti (Epiania) 212

CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO

AVISO A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ